



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000001

Solicitação Nr.: 10/2014

Data: 08/09/2014

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Telefone/Fax: 493353-8200 / 493353-8232

RUA RUI BARBOSA N.347

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/3

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 61 - Manut. Depto. de Trânsito
 Órgão: 4 - Secretaria de Administração
 Unidade: 2 - Fundo Mun. de Melhoria da Polícia Militar
 Nome do Solicitante: Daniel Toniazzo

Local de Entrega: Secretaria Municipal da Infraestrutura - Rua Rio Grande, 688 - Centro - Xaxim/SC Identificação:
 Destinação: Placas de Trânsito.

Observações:

FORNECEDOR:

Razão Social: Banco / Agência: /
 Endereço: Conta Corrente:
 Telefone/Fax: / CNPJ:

Condições de Pagamento:
 Prazo de Entrega: Validade da Proposta:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	90	Un	Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 60 cm X 80 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura, dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior. (01-01-68423)			
2	50	Un	Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 60 cm X 100 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura, dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior. (01-01-68424)			

Xaxim, 8 de Setembro de 2014.

Rodrigo Morás
Município de Xaxim

Daniel Toniazzo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Telefone/Fax: 493353-8200 / 493353-8232

RUA RUI BARBOSA N.347

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Solicitação Nr.: 10/2014

Data: 08/09/2014

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS


Folha: 2/3

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

000002

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	40	Un	Placas de transito circular confecciona em chapa galvanizada nº 18 na dimensão de 50 cm diâmetro, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura, dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior. (01-01-68425) ✓	_____	_____	_____
4	40	Un	Placas de transito triangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 na dimensão de 75 cm em cada face do triangulo, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura, dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior. (01-01-68426) ✓	_____	_____	_____
5	40	Un	Placas de transito octogonal confecciona em chapa galvanizada nº 18 na dimensão de 25 cm em cada face do octógono, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura, dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior. (01-01-68427) ✓	_____	_____	_____
6	50	Un	Placas de transito quadrada confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 50 cm X 50 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura, dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior. (01-01-68428) ✓	_____	_____	_____
7	10	Un	Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 40 cm X 60 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura, dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior. (01-01-68429) ✓	_____	_____	_____

Xaxim, 8 de Setembro de 2014.


Rodrigo Morás
Município de Xaxim

Daniel Toniazzo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Telefone/Fax: 493353-8200 / 493353-8232

RUA RUI BARBOSA N.347

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Solicitação Nr.: 10/2014

Data: 08/09/2014

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

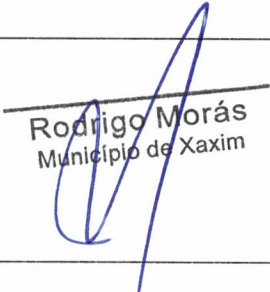
Folha: 3/3

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

000003

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
8	50	Un	Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 60 cm X 70 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura, dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior. (01-01-68430)			
9	5	Un	Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 80 cm X 150 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura, dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior. (01-01-68431)			
					Total Geral:	

Xaxim, 8 de Setembro de 2014.


Rodrigo Morás
Município de Xaxim

Daniel Toniazzo

Item	Produto	Qtde	Valor Médio R\$/Unt	Valor TT/R\$	Novarte	Cavasotto
1	Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 60 cm X 80 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	90	262,40	23,616.00	294,80	230,00

2	Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 60 cm X 100 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	50	309,50	15,475.00	334,00	285,00
---	---	----	--------	-----------	--------	--------

3	Placas de transito circular confecciona em chapa galvanizada nº 18 na dimensão de 50 cm diâmetro, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	40	173,50	6,940.00	192,00	155,00
---	---	----	--------	----------	--------	--------

4	Placas de transito triangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 na dimensão de 75 cm em cada face do triangulo, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	40	288,20	11,528.00	301,40	275,00
---	--	----	--------	-----------	--------	--------

5	Placas de transito octogonal confecciona em chapa galvanizada nº 18 na dimensão de 25 cm em cada face do octógono, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	40	233,20	9,328.00	246,40	220,00
---	--	----	--------	----------	--------	--------

6	Placas de transito quadrada confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 50 cm X 50 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	50	177,50	8,875.00	200,00	155,00
---	--	----	--------	----------	--------	--------

7	Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 40 cm X 60 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	10	231,50	2,315.00	253,00	210,00
---	--	----	--------	----------	--------	--------

8	Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 60 cm X 70 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	50	234,00	11,700.00	253,00	215,00
---	--	----	--------	-----------	--------	--------

9	Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 80 cm X 150 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	5	553,95	2,769.75	592,90	515,00
---	---	---	--------	----------	--------	--------

SOLICITAÇÃO

O departamento municipal de transito e rodoviário no uso de suas atribuições legais solicita ao departamento de compras do município de xaxim, que seja aberto um registro de preço para aquisição de placas de transito, nos tamanhos formas e padrões inscritos na tabela abaixo:

Quantidade	Descrição do produto
90	Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 60 cm X 80 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.
50	Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 60 cm X 100 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.
40	Placas de transito circular confecciona em chapa galvanizada nº 18 na dimensão de 50 cm diâmetro, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.
40	Placas de transito triangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 na dimensão de 75 cm em cada face do triangulo, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.
40	Placas de transito octogonal confecciona em chapa galvanizada nº 18 na dimensão de 25 cm em cada face do octógono, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura ,

	dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular água em seu interior.
50	Placas de trânsito quadrada confeccionada em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 50 cm X 50 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar afixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura, dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular água em seu interior.
10	Placas de trânsito retangular confeccionada em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 40 cm X 60 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar afixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura, dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular água em seu interior.
50	Placas de trânsito retangular confeccionada em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 60 cm X 70 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar afixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura, dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular água em seu interior.
5	Placas de trânsito retangular confeccionada em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 80 cm X 150 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar afixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura, dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular água em seu interior.

Os produtos acima citados deverão ser pagos com recursos disponíveis nas multas de trânsito. Sem mais nada para o momento laço votos de estima e consideração.

Cordialmente.



Daniel Toniazzo

Diretor do departamento de trânsito

Rua Rui Barbosa, 347 • Centro • 89825-000

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Fone: 49 3353 8200 • Fax: 3353 8232

www.xaxim.sc.gov.br

Orçamento Prefeitura Munic. de Xaxim

Data : 03 de Setembro de 2014

Contato : Secretaria de Transito

Quant :	Descrição dos Produtos	Valor Unit.
01	Placas p/ Sinal. de Trânsito (Identificação) em Ch. Lata Galv. 18º Tam. 0.60 x 0.80 cm. Legendas e Faixas em Vinil Refletivo (marca Avery) 5 Anos, Aste em Tubos Aço Galv. 3 m. Alt. Pint. Fosco	230,00
01	Placas p/ Sinal. de Trânsito (Retangular) em Ch. Lata Galv. 18º Tam. 0.60 x 1.00 m. Legendas e Faixas em Vinil Refletivo (marca Avery) 5 Anos, Aste em Tubos Aço Galv. 3 m. Alt. Pint. Fosco	285,00
01	Placas p/ Sinal. de Trânsito (Circular) em Ch. Lata Galv. 18º Tam. 0.50 x 0.50 cm. Legendas e Faixas em Vinil Refletivo (marca Avery) 5 Anos, Aste em Tubos Aço 3 m. Alt. Pint. Fosco	155,00
01	Placas p/ Sinal. de Trânsito (Triangular) em Ch. Lata Galv. 18º Tam. 0.75 x 0.75 cm. Legendas e Faixas em Vinil Refletivo (marca Avery) 5 Anos, Aste em Tubos de Aço Galv. 3 m. Alt. Pint. Fosco	275,00
01	Placas p/ Sinal. de Trânsito (Pare) em Ch. Lata Galv. 18º Tam. 0.60 x 0.60 cm. Legendas e Faixas em Vinil Refletivo (marca Avery) 5 Anos, Aste em Tubos Aço 3 m. Alt. Pint. Fosco	220,00
01	Placas p/ Sinal. de Trânsito (Quadra p Taxi) em Ch. Lata Galv. 18º Tam. 0.50 x 0.50 cm. Legendas e Faixas em Vinil Refletivo (marca Avery) 5 Anos, Aste em Tubos de Aço 3 m. Alt. Pint. Fosco	155,00
01	Placas p/ Sinal. de Trânsito (Retangular) em Ch. Lata Galv. 18º Tam. 0.40 x 0.60 cm. Legendas e Faixas em Vinil Refletivo (marca Avery) 5 Anos Aste em Tubos de Aço Galv. 3 m. Alt. Pint. Fosco	210,00
01	Placas p/ Sinal. de Trânsito (Retangular) em Ch. Lata Galv. 18º Tam. 0.60 x 0.70 cm. Legendas e Faixas em Vinil Refletivo (marca Avery) 5 Anos, Aste em Tubos Aço 3 m. Alt. Pint. Fosco	215,00
01	Placas p/ Sinal. de Trânsito (Retangular) em Ch. Lata Galv. 18º Tam. 0.80 x 1.50 cm, Legendas e Faixas em Vinil Refletivo (marca Avery) 5 Anos, Aste em Tubos Aço 3 m. Alt. Pint. Fosco	515,00

Orçamento Válido : 30 Dias

G. Cavazzotto

(49) 9963.9966 / 8805.3212

Rua 11, 98 - Bairro Pioneiros - Itá sc
 e-mail: cavazzottopropaganda@bol.com.br

ORÇAMENTO

Cliente:

Departamento de Trânsito de Xaxim

Placas para sinalização de estacionamento rotativo

Descrição dos produtos	Quantidade	Valor
placas 01 medidas de 60x80cm com pés e adesivos	90	R\$26.532,00
placa 02 medidas de 60x100cm com pés e adesivos	50	R\$16.700,00
placa03 medidas de 0,50cm de diametro com pés e adesivos	40	R\$7.680,00
placa04 medidas de 0,75x0,75cm triangulo, com pés e adesivos	40	R\$12.056,00
placa05 medidas de 0,62x0,62cm, octógono, com pés e adesivos	40	R\$9.856,00
Placa 06 medidas de 0,50x0,50cm, com pés e adesivos	50	R\$10.000,00
Placa07 medidas de 0,40x0,60cm, com pes e adesivos	10	R\$2.535,00
laca08 medidas de 0,70x0,60cm, com pés e adesivos	50	R\$12.650,00
Placa 09 medidas de 0,80x1,50cm, com pés e adesivos	50	R\$29.645,00

Entrega do material:
20 dias úteis após confirmação do material

Formas de pagamento: A combinar
Orçamento válido por 15 dias

Xaxim, 28/08/2014

Juliano Anghinoni
Juliano Anghinoni



(49) 3353 5190

novaarte@desbrava.com.br

CNPJ 09.330.210/0001-12

INSC 255.550.677

Rua João Lunardi,670 | Centro | Xaxim-SC

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000017

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços, com pedidos parcelados de placas de transito, conforme descrição completa constantes no anexo I do edital.

Processo Adm. nº: 175/2014 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 05 dias mediante autorização de fornecimento
Local de Entrega: MUNICIPIO DE XAXIM -
Urgência:
Vigência: 12 meses
Observações: § 2o Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE XAXIM


Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
15	04.02.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo de Melhoramento da Polícia M	3.3.90.30.99.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 10056 - Convênio Trânsito - Prefeitura				

Total previsto: 1,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	90,000	Un	Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 60 cm X 80 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior. (01-01-68423)	262,4000	23.616,00
2	50,000	Un	Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 60 cm X 100 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior. (01-01-68424)	309,5000	15.475,00

Xaxim, 12 de Setembro de 2014.


Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

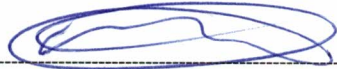
CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000013

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
3	40,000	Un	Placas de transito circular confecciona em chapa galvanizada nº 18 na dimensão de 50 cm diâmetro, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior. (01-01-68425)	173,5000	6.940,00
4	40,000	Un	Placas de transito triangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 na dimensão de 75 cm em cada face do triangulo, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior. (01-01-68426)	288,2000	11.528,00
5	40,000	Un	Placas de transito octogonal confecciona em chapa galvanizada nº 18 na dimensão de 25 cm em cada face do octógono, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior. (01-01-68427)	233,2000	9.328,00
6	50,000	Un	Placas de transito quadrada confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 50 cm X 50 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior. (01-01-68428)	177,5000	8.875,00
7	10,000	Un	Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 40 cm X 60 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior. (01-01-68429)	231,5000	2.315,00
8	50,000	Un	Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 60 cm X 70 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior. (01-01-68430)	234,0000	11.700,00
9	5,000	Un	Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 80 cm X 150 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior. (01-01-68431)	553,9500	2.769,75
Total Geral ----->				2.463,7500	92.546,75

Xaxim, 12 de Setembro de 2014.


Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

000019

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 175/2014
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
C - Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 05 dias mediante autorização de fornecimento
F - Local de Entrega: MUNICIPIO DE XAXIM
G - Urgência:
H - Vigência: 12 meses
I - Objeto da Licitação: Registro de preços, com pedidos parcelados de placas de transito, conforme descrição completa constantes no anexo I do edital.

J - Observações: § 2o Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

K - Convidados:


02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
15	04.02.2.039.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção do Fundo de Melhoramento da Polícia Mil	3.3.90.30.99.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 10056 - Convênio Trânsito - Prefeitura				

Total Previsto : 1,00

Xaxim, 12 de Setembro de 2014.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

000020

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Obs. Os valores aqui expostos são ilustrativos, unicamente para preenchimento do sistema.

Processo Administrativo: 175/2014
Número Processo / Ano: 175/2014
Data do Processo: 12/09/2014
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo: Registro de preços, com pedidos parcelados de placas de transito, conforme descrição completa constantes no anexo I do edital.

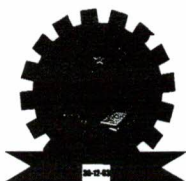
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICÍPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
15	04.02	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.99.00.00.00	1.346,17	1,00
					Total Previsto:	1,00
					Total Geral:	1,00

Xaxim, Em 12.09.14

Assinatura do Responsável

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.



XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

000021

DECRETO Nº 252/2014

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2014, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora Marinilse de Freitas Fin - CPF 045.104.769-90

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08 - (Membro da Equipe de Apoio a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores: Josiane de Oliveira Cichelero, CPF 029.493.249-67 - Secretário; Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08 - Membro Titular; Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32 e Otavio João Skrzypczak, CPF 767.673.109-72. - Membros Suplentes.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993.

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - 89825-000

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Fone: (49) 3353.8200 - Fax: (49) 3353.8232

www.xaxim.sc.gov.br



Art. 5º O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2014. , não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 6º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2014, sendo vedada à recondução na sua totalidade no período subsequente.

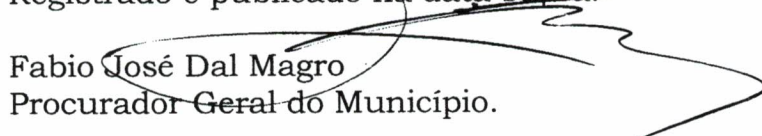
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos 30 dias do mês de abril de 2014.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

~~Registrado e publicado na data supra.~~


Fabio José Dal Magro
Procurador Geral do Município.



000023

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº175 /2014
PREGÃO PRESENCIAL nº 088/2014 - REGISTRO DE PREÇO

1. PREÂMBULO:

1.1. O MUNICÍPIO DE XAXIM-SC, através do seu Prefeito e em atendimento ao DEPARTAMENTO DE TRANSITO, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, através de Registro de Preços conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar 123/06 e os Decretos Municipais nº 252/2014 e 532/2013, do tipo menor preço **por item**.

1.2. O **pregão** será conduzido pelo **pregoeiro**, auxiliado pela **equipe de apoio**, conforme designação contida nos autos do processo.

2. DO OBJETO DO PREGÃO:

2.1 Registro de preços para aquisições em contratações futuras, com pedidos parcelados de PLACAS DE TRANSITO, conforme especificações constantes no anexo I do presente edital.

2.2 Não havendo solicitação, não há compromisso do Município pelo seu pagamento, conforme dispõe o art. 16 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

3. DO TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este pregão é do **tipo menor preço por item**.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 Fica dispensada de informação orçamentária nas licitações de Registro de Preços conforme decreto 7.892/2013 em seu art. 7º a saber:

4.1.1 § 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Poderão participar deste **pregão** os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste **Edital e seus Anexos**.

5.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a **Prefeitura**, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a **Administração Pública**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

6. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES:

6.1. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

6.1.1. Os envelopes: nº 01 - Proposta e nº 02 - Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 08h45min do dia 25 de setembro de 2014.

6.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no **subitem 6.1.1**, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo ou de qualquer outra natureza.

6.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014
ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

6.4. A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h00min do dia 25 de setembro de 2014 na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa nº 347, centro, na cidade de Xaxim SC.

7. DO CONTEÚDO DA PROPOSTA:

7.1. As propostas de preços (envelope nº 01) DEVERÃO SER ENTREGUES EM MEIO DIGITAL, sendo que o município disponibilizará aos licitantes formulário proposta para preenchimento através do software "betha", conforme disposto no item 8 e subitens e ainda ser impressa em uma via originada do sistema Betha, preenchida sem emendas, rasuras ou entrelinhas de forma legível, devendo constar as seguintes informações:

7.1.1. O número do Processo e número deste PREGÃO;

7.1.2. A razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;

7.1.3. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

apresentação.

7.1.4. Apresentar preço unitário e total dos itens (**com até 03 (três) casas depois da vírgula**), expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo e irrevogável, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados o de menor valor efetivo do item unitário.

Nota 1: nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do **PREGÃO**, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc. , garantindo-se este durante toda a vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, exceto quando aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

8. ARQUIVO DIGITAL

8.1. Para que o proponente possa elaborar a proposta em meio digital, citada no item 7.1, o mesmo deverá baixar o arquivo digital que encontra-se disponível no site www.xaxim.sc.gov.br juntamente com o presente Edital e ler atentamente todas as instruções do **Manual do Leitor de Edital**;

8.2. Estão disponíveis também no site da Prefeitura Municipal para download o Leitor de Edital e o Manual do Leitor de Edital, necessários para cotação, o proponente deve acessar o site através do endereço <http://www.xaxim.sc.gov.br/conteudo/index.php?item=281&fa=4&inload=690> e efetuar o download dos mesmos, fica sob responsabilidade do proponente a leitura do Manual para que não ocorram problemas;

8.3. **O proponente deverá certificar-se de que possui a última versão do Leitor de Edital, evitando assim problemas na hora da importação das propostas;**

8.4. Após gerado o arquivo o mesmo não deve ser renomeado, evitando assim problemas na leitura do arquivo no momento da abertura da licitação;

8.5. A proposta pode ser impressa diretamente do Leitor de Edital, portanto o proponente não precisa digitar a mesma no Word e no Leitor de Edital, evitando-se o retrabalho, devendo o mesmo após a impressão, rubricar e assinar a proposta.

8.6. No momento da impressão o fornecedor deve escolher na caixa "Configuração da Impressão" - "Tipo da Impressora" **Jato de Tinta/Laser**, caso essa opção não seja escolhida a proposta sairá desconfigurada;

8.7. A comissão não se responsabilizará por quaisquer erros de comunicação que possam acontecer, devendo o proponente, caso não tenha recebido o arquivo após a solicitação, comparecer ao Setor de Licitações munido de mídia eletrônica para efetuar a retirada do arquivo pessoalmente;

8.8. **O proponente deverá inserir o arquivo digital, gerado após a cotação, no Envelope nº 01 - Da Proposta, conforme prevê o item 7.1.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

9. DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato e o mesmo seja compatível com a licitação) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com atividade econômica compatível com o objeto desta licitação com emissão não superior a doze meses contados anteriores a data de abertura do envelope de habilitação.
- c) Declaração da licitante de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo V), assinada por representante legal da empresa.
- d) Declaração de não parentesco (conforme modelo do Anexo VI);

Nota I - Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação.

II. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão negativa de débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e contribuições **Federais**;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual**, relativo ao ICMS Imposto sobre circulação de mercadoria e serviços;
- e) Prova de regular situação perante a Fazenda Pública **Municipal** do domicílio ou sede da licitante;
- f) Certidão **Negativa de Falência e/ou Concordata**, expedida pelo Distribuidor da sede do proponente;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Alvará de funcionamento e localização em vigência;

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação. **A não apresentação desta declaração será entendida pelo PREGOEIRO como concordância com o teor do EDITAL E SEUS ANEXOS.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

9.2. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstos **neste item**.

9.3. **Nota II** - Todas as fotocópias deverão estar autenticadas por tabelião ou Funcionário Público, inclusive o contrato social, exceto as negativas e certidão de falência e concordata extraídas pela Internet e o contato social ou alterações autenticadas na junta comercial com data não inferior a 12 meses;

a) Para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionário público desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até as 17h00min do dia anterior ao marcado para a abertura da licitação no endereço supra citado para as devidas autenticações.

b) Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do **PREGOEIRO**.

c) O **PREGOEIRO** não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

d) Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 60 (sessenta) dias da data final para a entrega dos envelopes.

10. DA CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

10.1. Quaisquer informações referente a esta licitação serão publicadas no site oficial do município www.xaxim.sc.gov.br

11. DOS ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

11.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o **ato convocatório do PREGÃO** e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até **2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas**.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

11.1.1. A pretensão referida no **subitem 11.1** pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscritora do EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do **subitem 6.1.1**. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* licitacao@xaxim.sc.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone **(49) 3353-8232**, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado no **subitem 11.1**.

11.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

11.1.3. Os **esclarecimentos** deverão ser prestados no prazo de **1 (um) dia útil**, a contar do recebimento da solicitação por parte da **autoridade subscritora do edital**, passando a integrar os autos do **PREGÃO**, dando-se ciência às demais licitantes, através do site oficial.

12. DAS PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

12.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de **impugnação** ao **ato convocatório do PREGÃO** e seus **anexos**, observado, para tanto, o prazo de até **2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas**.

12.1.1. As medidas referidas no **subitem 12.1** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscritora do EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do **subitem 6.1.1**. Também será aceito pedido de **providências** ou de **impugnação** encaminhado por meio do *e-mail* licitacao@xaxim.sc.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone **(49) 3353-8232**, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no **subitem 12.1**.

12.1.2. A decisão sobre o pedido de **providências** ou de **impugnação** será proferida pela **autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO** no prazo de **1 (um) dia útil**, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do **PREGÃO** e divulgado no site oficial.

12.1.3. O acolhimento do pedido de **providências** ou de **impugnação** exige, desde que implique em modificação(ões) do **ato convocatório do PREGÃO**, além da(s) **alteração(ões) decorrente(s)**, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

13. DO CREDENCIAMENTO:

13.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

apresentação de cópia de documentos, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos, conforme abaixo:

13.1.1. Sócio e/ou Proprietário:

- a) Cópia **autenticada** da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
- b) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda ultima alteração consolidada;
- c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- e) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

13.1.2. Representante:

- a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade ou documento;
- b) Cópia autenticada da Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo II, assinada pelo representante legal da empresa, ambos com firma reconhecida em cartório, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda ultima alteração consolidada, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- f) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

13.2. As **microempresas e empresas de pequeno porte**, para ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:

I - CERTIDÃO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL, COM DATA DE EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS, DA ABERTURA DAS PROPOSTAS.

13.3. Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no início da licitação, **em separado e fora** dos envelopes de documentação e proposta;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

13.4. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais e demais atos, inclusive recurso, aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

13.5. As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta; deverão as mesmas apresentar fora dos envelopes a Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação e Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação e cópia autenticada de documento legal que comprove os poderes para o responsável da assinatura da proposta.

13.6. É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

13.7. Referente ao **Certificado de Registro Cadastral** exigido no credenciamento, para efetuar o mesmo junto ao setor de cadastros, poderá o licitante enviar os documentos necessários dispostos no site www.xaxim.sc.gov.br por e-mail no endereço eletrônico compras4@xaxim.sc.gov.br, por correios ou ainda pessoalmente no endereço supra, telefone da pessoa responsável 49 - 3353-8225.

14. DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA:

14.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do **PREGOEIRO / ÓRGÃO LICITANTE**.

15. DO EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:

15.1. O **PREGOEIRO** examinará as **PROPOSTAS** sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o(s) objeto(s) ofertado(s) implicará na constatação da conformidade do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante. O **PREGOEIRO** sempre decidirá em favor da disputa.

15.2. Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências retro, envolvendo o **objeto**, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço por item, constando da Ata o motivo das que, eventualmente, neste momento, forem preliminarmente desclassificadas.

16. DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

16.1. Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

16.1.1. Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;

16.1.2. Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;

16.1.3. Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

subsídios ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;

16.1.4. Apresentar item com preço manifestamente inexequível;

16.1.5. Apresentar item com preço simbólico ou valor zero.

17. DA DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o **PREGOEIRO** classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

17.2. Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

17.3. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

17.4. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

18. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta ou lance de menor preço.

18.2. O **PREGOEIRO** convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances será decidida através de sorteio.

18.2.1. Não poderá haver desistência dos lances ofertados sujeitando-se o licitante desistentes às penalidades constantes deste Edital.

18.3. Quando convocado pelo **PREGOEIRO**, a desistência da proponente de apresentar



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todos os proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço/lance apresentado, o **PREGOEIRO** examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito. Quando convocado pelo pregoeiro, na própria sessão pública, o licitante deverá comprovar as condições de exequibilidade financeira de sua proposta/lance.

18.7. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de proposta de menor valor, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, o **PREGOEIRO** verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada no subitem anterior, durante o exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao **PREGOEIRO** negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresas de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante originalmente melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

18.11. Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos após o encerramento de lances a contar da convocação do **PREGOEIRO**, ocorrerá à preclusão e a contratação da proposta originariamente mais bem classificada, ou revogação do certame.

18.11.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

18.11.2. Serão consideradas equivalentes, propostas de microempresas ou empresas de pequeno porte de igual valor, para efeito de que dispõe a Lei Complementar nº 123/06.

18.12. O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

18.13. O **PREGOEIRO** deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e / ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.14. O **PREGOEIRO** pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva.

18.15. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha(s) formal (is) relativa(s) à documentação na própria sessão.

18.16. A compatibilização dos preços dos itens com o lance vencedor será efetuada pelo **PREGOEIRO e Equipe de Apoio**, na própria sessão pública.

18.17. Para efeito do saneamento a que se refere o **subitem 18.15**, a correção da(s) falha(s) formal (is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is). O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo o licitante atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

18.18. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será declarada vencedora.

18.19. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o **PREGOEIRO** examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos **subitens antecedentes**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

18.20. Sendo a proposta aceitável, o **PREGOEIRO** verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos **subitens antecedentes e a preferência prevista neste edital.**

18.21. Aberto o invólucro "**DOCUMENTAÇÃO**", em havendo restrição quanto à regularidade fiscal no caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, será ela declarada vencedora, ficando concedido um prazo de 02 (dois) dias úteis para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo **PREGOEIRO**, a contar da convocação para contratação.

18.22. A não regularização fiscal no prazo estabelecido no **subitem 18.21**, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

19. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

19.1. Por ocasião do final da sessão, após a declaração do vencedor pelo pregoeiro, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

19.2. Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do **PREGÃO**, a proponente interessada deverá motivar a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o **PREGOEIRO** examinará o **recurso**, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do **PREGÃO** permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no **subitem 10.1** deste **EDITAL**.

19.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

20. DA ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao **PREGOEIRO adjudicar** o objeto do certame à proponente vencedora.

20.2. **Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de adjudicação** do objeto do certame à proponente vencedora.

21. DA HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à **autoridade competente homologar o PREGÃO**.

21.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

21.3. Conforme Decreto 7892/2013 em seu art. 16, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

22. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do **PREGÃO** será publicado no **site** da Prefeitura Municipal, no endereço www.xaxim.sc.gov.br

23. DA CONTRATAÇÃO:

23.1. O(s) item(ns) objeto deste **PREGÃO** será(ão) registrado(s) em **Ata de Registro de Preços** e contratado(s) consoante às regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar a outra proponente classificada, ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 532/2013 observada à ampla defesa e o contraditório.

23.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data da convocação expedida pelo Setor de Licitações, sito à Rua Rui Barbosa, 347, Centro, 1º piso.

23.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

23.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela **LICITANTE**. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 3º (terceiro) dia, contado da data da convocação.

23.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preço, a **LICITANTE** poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

23.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para a(s) Ordem(ns) de Compra dela decorrente ou para a retirada da(s) Nota(s) de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar / retirar o instrumento equivalente dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-a as sanções previstas no **item 27 e seus subitens**.

23.8. **A Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.**

24. DAS OBRIGAÇÕES

24.1 DA DETENTORA DA ATA:

24.1.1 Entregar os materiais de acordo com as especificações do Edital, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;

24.1.2 Quando da solicitação dos produtos, a empresa deverá entregar em cota única os itens constantes na ordem de compra, dentro do prazo estipulado para a entrega;

24.1.3 Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;

24.1.4 Pela observação nos prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;

24.1.5 Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

24.2 DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

24.2.1 Por apresentar Autorização de Fornecimento;

24.2.2 Fiscalizar a entrega;

24.2.3 Efetuar o pagamento conforme definido no ato convocatório, mediante apresentação da Nota Fiscal e certificada pelo departamento competente, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.

25 DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

25.1 O fornecedor obriga-se a entregar o objeto parceladamente em no máximo 05 (cinco) dias, após recebimento da respectiva solicitação, no local indicado conforme abaixo;

25.2 Endereço do local de entrega: Prefeitura Municipal, Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim/SC, telefone (49)3353-8200;

25.3 A não entrega dentro do prazo estipulado nos itens anteriores, ensejará a revogação da Ata de Registro de Preços e a aplicação das sanções legais previstas.

25.4 O responsável pelo recebimento dos itens é o Sr. Daniel Toniazzo.

25.5 Todas as despesas relacionadas com as entregas nos locais correrão por conta das proponentes vencedoras.

25.6 Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizarem o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os produtos a serem entregues, garantindo sua total qualidade.

26 DO PAGAMENTO:

26.1 O pagamento será efetuado conforme cronograma da contabilidade ou com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;

26.2 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

26.3 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do detentor da ata.

26.4 Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, a partir de 1º de abril de 2014, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

27 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

27.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

27.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

27.2.1 Advertência;

27.2.2 Multa:

a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

27.3 Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

27.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

27.5 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

27.6 Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

27.7 Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a **PREFEITURA**, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Obs. Qualquer penalização será precedida do devido processo legal, ampla defesa e contraditório.

A aplicação da penalidade capitulada no **subitem anterior** não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.

28 DOS ANEXOS:

28.1 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- 28.1.1 Anexo I - Planilha para cotação de preços e quantitativos estimados;
- 28.1.2 Anexo II - Modelo de Procuração para Credenciamento;
- 28.1.3 Anexo III - Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;
- 28.1.4 Anexo IV - Modelo de Declaração de inexistência de fatos supervenientes;
- 28.1.5 Anexo V - Declaração de não emprego de menores (conforme modelo anexo).
- 28.1.6 Anexo VI - Declaração de não parentesco (conforme modelo anexo).
- 28.1.7 Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços.

29. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:

29.1 **O MUNICÍPIO DE XAXIM designa** como:

29.2 **Gestor e Fiscal deste Edital**, o Sr. Daniel Toniazzo, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

29.3 As exigências e a atuação da fiscalização pelo **CONTRATANTE** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

30 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

30.1 Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.

30.2 As normas disciplinadoras deste **PREGÃO** serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.

30.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste **PREGÃO**, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

30.4 Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste **EDITAL**, desde que não haja comunicação do **PREGOEIRO** em sentido contrário.

30.5 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

30.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do **PREGÃO**.

30.7 A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do **PREGÃO**.

30.8 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**, inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.

30.9 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do **PREGÃO**.

30.10 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

30.11 A adjudicação do(s) item (ns) objeto deste **PREGÃO** não implicará em direito à contratação.

30.12 Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicatária, fará parte integrante da **Ata de Registro de Preços**, independentemente de transcrição.

30.13 Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo **PREGOEIRO**, com base na legislação municipal e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

30.14 Será competente o foro da Comarca de Xaxim, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste **PREGÃO**.

Xaxim-SC, 12 de setembro de 2014.


Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal


Fabio José Dal Magro
Procurador-geral - OAB/SC - 20.041



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO I - Descritivo dos preços máximos e quantitativos estimados

Item	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 60 cm X 80 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	Un	90,000	262,40	23.616,00
2	Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 60 cm X 100 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	Un	50,000	309,50	15.475,00
3	Placas de transito circular confecciona em chapa galvanizada nº 18 na dimensão de 50 cm diâmetro, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	Un	40,000	173,50	6.940,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- | | | | | |
|---|----|--------|--------|-----------|
| <p>4 Placas de transito triangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 na dimensão de 75 cm em cada face do triangulo, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.</p> | Un | 40,000 | 288,20 | 11.528,00 |
| <p>5 Placas de transito octogonal confecciona em chapa galvanizada nº 18 na dimensão de 25 cm em cada face do octógono, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.</p> | Un | 40,000 | 233,20 | 9.328,00 |
| <p>6 Placas de transito quadrada confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 50 cm X 50 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.</p> | Un | 50,000 | 177,50 | 8.875,00 |
| <p>7 Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 40 cm X 60 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte</p> | Un | 10,000 | 231,50 | 2.315,00 |



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular água em seu interior.

- | | | | | |
|---|----|--------|--------|-----------|
| 8 Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 60 cm X 70 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular água em seu interior. | Un | 50,000 | 234,00 | 11.700,00 |
| 9 Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 80 cm X 150 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular água em seu interior. | Un | 5,000 | 553,95 | 2.769,75 |

TOTAL DO PROCESSO: 92.546,75



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº e Inscrição Estadual sob nº, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) does) outorgante(s) Sr(a) , portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e CPF nº, a quem confere(ímos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL Nº**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, apresentar os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (1) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, ou silenciar, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

Local e data.

Assinatura



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO

Local e data

À
Prefeitura Municipal Xaxim

REF. PREGÃO PRESENCIAL N°

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n. 10.520' 2002, que a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N°**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para aquisições futuras e parceladas de, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

....., ..de de 2014.
assinatura do representante legal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA
QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº

O signatário da presente, em nome da proponente, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2014.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr., portador da carteira de identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2014.

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO
EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____

Declarante.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 088/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 175/2014.**

Aos dias do mês de do ano de 2014, autorizado pelo Processo n°/2014, Pregão Presencial n°/2014, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° 532/2013 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata:, CNPJ/MF n°, representado pelo seu, Sr. (qualificação), à saber:
 - 1.1. Descrição dos itens, quantidade e valor.
 - 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a contar de sua assinatura.
 - 1.3. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra/ Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 088/2014**.
 - 1.4. O prazo para entrega dos itens é de 05 (cinco) dias conforme estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Item 25.
 - 1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme cronograma da contabilidade ou com até 30 dias após a entrega, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
 - 1.6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária vigente a ser discriminadas na Autorização de Fornecimento ou Ordem de Compra.
 - 1.7. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

- 1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N°088/2014** que desta Ata faz parte integrante.
- 1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.10. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 088/2014**.
- 1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 088/2014** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.13. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Idacir Antônio Orso, Prefeito Municipal de Xaxim, representante da detentora da ata e as testemunhas.

**Município de Xaxim
Órgão Gerenciador**

**XXXXXXXXXXXXX
Detentor da ata**

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

000951

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	175/2014
Processo de Licitação:	175/2014
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	88/2014-PR
Data do Processo:	12/09/2014
Data da Abertura das Propostas:	25/09/2014
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 12/09/14


FABIO JOSÉ DAL MAGRO OAB/SC 20.041

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL N. 088/2014 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 175/2014**

O MUNICÍPIO DE XAXIM - SC através do seu Prefeito Municipal COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial SRP n. 088/2014, até às **08h45min do dia 25 de setembro de 2014**, e procederá a abertura da sessão às **09h00min** do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação o registro de preços, com pedidos parcelados de **placas de transito**, conforme descrição completa constantes no anexo I do edital, tipo menor preço por item, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 12 de setembro de 2014.


Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000053

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 88/2014 - PR

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 175/2014
Processo de Licitação: 175/2014
Data do Processo: 12/09/2014

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 175/2014

Nº. Publ. 2867 / 2014
Data da Publ. 12 / 09 / 14
Data Saída 12 / 10 / 14
Resp. pela Publ. _____
Nome: Jeri


A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 252/2014, de 30/04/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/09/2014, às 09:00 horas, no endereço, RUA RUI BARBOSA N.347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 88/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Registro de preços, com pedidos parcelados de placas de transito, conforme descrição completa constantes no anexo I do edital.

Xaxim, 12 de Setembro de 2014.



Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 175/2014
Processo de Licitação: 175/2014
Data do Processo: 12/09/2014

Folha: 1/2

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 08:00 horas do dia 15/09/2014 até às 08:45 horas do dia 25/09/2014 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

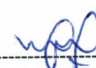
Registro de preços, com pedidos parcelados de placas de transito, conforme descrição completa constantes no anexo I do edital.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	90,000	Un	Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 60 cm X 80 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura, dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior. (01-01-68423)
2	50,000	Un	Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 60 cm X 100 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura, dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior. (01-01-68424)
3	40,000	Un	Placas de transito circular confecciona em chapa galvanizada nº 18 na dimensão de 50 cm diâmetro, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura, dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior. (01-01-68425)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 12/09/14, até às 17:00 horas do dia 12/10/14.

Xaxim, 12 de Setembro de 2014.


Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 88/2014 - PR

Processo Administrativo: 175/2014
Processo de Licitação: 175/2014
Data do Processo: 12/09/2014

Folha: 2/2

000055

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
4	40,000	Un	Placas de transito triangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 na dimensão de 75 cm em cada face do triângulo, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura, dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior. (01-01-68426)
5	40,000	Un	Placas de transito octogonal confecciona em chapa galvanizada nº 18 na dimensão de 25 cm em cada face do octógono, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura, dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior. (01-01-68427)
6	50,000	Un	Placas de transito quadrada confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 50 cm X 50 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura, dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior. (01-01-68428)
7	10,000	Un	Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 40 cm X 60 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura, dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior. (01-01-68429)
8	50,000	Un	Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 60 cm X 70 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura, dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior. (01-01-68430)
9	5,000	Un	Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 80 cm X 150 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples medindo 3,00 m X 2.5 cm e paredes de 2 mm de espessura, dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior. (01-01-68431)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 12/09/14, até às 17:00 horas do dia 12/10/14.

Xaxim, 12 de Setembro de 2014.


Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

Vitor Meireles**PREFEITURA****Aviso de Licitação 035/2014**

Processo de Licitação 035/2014
 Modalidade: Pregão 010/2014
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES
 Modalidade: Pregão

O Município Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se acha aberto Processo de Licitação, na modalidade Pregão, na forma presencial, objetivando AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO NAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, e que estará recebendo os envelopes contendo a proposta de preços e de documentos de habilitação, até as 14h00min, do dia 25 de Setembro de 2014 em sessão pública, no mesmo dirigido pelo pregoeiro designado o senhor Valdeli Jose Sebastiao, promovendo a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Municipal. Íntegra do Edital pelo site www.vitormeireles.sc.gov.br, informações pelo telefone (47) 3258 0211.

Vitor Meireles (SC), em 15 de Setembro de 2014.
 LOURIVAL LUNELLI
 Prefeito Municipal

Xaxim**PREFEITURA****Aviso de Pregão 088/2014**

ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICIPIO DE XAXIM
 AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 088/2014 - REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO LICITATÓRIO N. 175/2014

O MUNICIPIO DE XAXIM - SC através do seu Prefeito Municipal COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial SRP n. 088/2014, até às 08h45min do dia 25 de setembro de 2014, e procederá a abertura da sessão às 09h00min do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação o registro de preços, com pedidos parcelados de placas de transito, conforme descrição completa constantes no anexo I do edital, tipo menor preço por item, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 12 de setembro de 2014.
 Idacir Antônio Orso
 Prefeito Municipal

DECRETO 372

DECRETO Nº. 372/2014.

Exonera servidor municipal em caráter temporário a pedido e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações e Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e considerando:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 11 de setembro de 2014, a servidora municipal LAURA FIABANE, ocupante da função de ENGENHEIRA CIVIL, portadora da matrícula 6873, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, desta Prefeitura Municipal de Xaxim - SC.

Art. 2º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de setembro
 Idacir Antonio Orso
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Leonardo Scherer de Oliveira
 Diretor Geral de Administração e RH

SOLICITAÇÃO

O departamento municipal trânsito, através do seu diretor vem por este requer que seja retificada o pregão presencial numero 088/14 devido ao erro de grafia na descrição do produto, no edital publicado esta descrito de a placa deve ser afixada em coluna simples, Mas deve ser publicada da seguinte forma a placa deve ser afixada em coluna simples galvanizada. Ainda no edital já publicado a espessura da coluna esta como 2,5 cm, mas deve ser republicada como 2 polegadas. Sem mais nada para o momento laço votos de estima e consideração.

Xaxim, SC, 24 de setembro de 2014.



Daniel Toniazzo

Zimbra

licitacao@xaxim.sc.gov.br

departamento de transito

De : Departamento de Trânsito
<transito@xaxim.sc.gov.br>

Qui, 25 de Set de 2014 09:50

Assunto : departamento de transito

Para : Departamento de Licitação
<licitacao@xaxim.sc.gov.br>, Rodrigo Morás
<secretaria.administracao@xaxim.sc.gov.br>

bom dia

referente as alterações, conforme conversamos a licitação de placas devera ser tambem com instalação.
favor colocar uma observação: as placas deverao ser instaladas em ate 24horas apos a sinalização independete do numero de placas e vale lembrar que serao instaladas de forma gradativa conforme forem sendo concluidas as obras.

att.

--

DANIEL TONIAZZO
Diretor do Departamento de Trânsito
Município de Xaxim - SC
(49) 3353 4144



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

6. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES:

6.1. Os envelopes “**Proposta de Preços**” e “**Documentação de Habilitação**” deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Setor de Protocolo**, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

6.1.1. Os envelopes: n° 01 - Proposta e n° 02 - Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 13h45min do dia 07 de outubro de 2014.

6.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no **subitem 6.1.1**, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo ou de qualquer outra natureza.

6.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL N° 088/2014
ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL N° 088/2014
ENVELOPE N° 2 - HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

6.4. A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às **14h00min 07 de outubro de 2014** na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa n° 347, centro, na cidade de Xaxim SC.

7. DO CONTEÚDO DA PROPOSTA:

7.1. As propostas de preços (envelope n° 01) DEVERÃO SER ENTREGUES EM MEIO DIGITAL, sendo que o município disponibilizará aos licitantes formulário proposta para preenchimento através do software “betha”, conforme disposto no item 8 e subitens e ainda ser impressa em uma via originada do sistema Betha, preenchida sem emendas, rasuras ou entrelinhas de forma legível, devendo constar as seguintes informações:

7.1.1. O número do Processo e número deste **PREGÃO**;

7.1.2. A razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;

7.1.3. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO I - Descritivo dos preços máximos e quantitativos estimados

Item	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 60 cm X 80 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura, dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	Un	90,000	262,40	23.616,00
2	Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 60 cm X 100 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	Un	50,000	309,50	15.475,00
3	Placas de transito circular confecciona em chapa galvanizada nº 18 na dimensão de 50 cm diâmetro, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir	Un	40,000	173,50	6.940,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

mecanismo em metal para não acumular água em seu interior.

<p>4 Placas de transito triangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 na dimensão de 75 cm em cada face do triangulo, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular água em seu interior.</p>	Un	40,000	288,20	11.528,00
<p>5 Placas de transito octogonal confecciona em chapa galvanizada nº 18 na dimensão de 25 cm em cada face do octógono, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular água em seu interior.</p>	Un	40,000	233,20	9.328,00
<p>6 Placas de transito quadrada confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 50 cm X 50 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular água em seu interior.</p>	Un	50,000	177,50	8.875,00
<p>7 Placas de transito retangular confecciona em chapa</p>	Un	10,000	231,50	2.315,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

galvanizada nº 18 nas dimensões de 40 cm X 60 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.

8 Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 60 cm X 70 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	Un	50,000	234,00	11.700,00
9 Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 80 cm X 150 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	Un	5,000	553,95	2.769,75

**TOTAL DO 92.546,75
PROCESSO:**

OBS: As placas deverão ser instaladas, em local determinado pelo Departamento de Transito do Município de Xaxim em até 05 (cinco) dias após a solicitação, sem custo adicional ao Município, devendo as despesas relacionadas à instalação estar incluso na proposta.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N. 175/2014
PREGÃO PRESENCIAL N. 088/2014

O município de xaxim - SC, através da Pregoeira comunica que foi alterado na integra O ANEXO I do referido edital, que tem por objeto o registro de preços, com pedidos parcelados de placas de transito.

Considerando a alteração do Edital a abertura fica marcada para o dia 07 de outubro as 14h00min, com entrega dos envelopes até às 13h45min do mesmo dia.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Xaxim - SC, 24 de setembro de 2014.


MARINILSE DE FREITAS FIN
Pregoeira

Nº. Publ.	<u>1910</u>	<u>/ 2014</u>
Data da Publ.	<u>24</u>	<u>/ 09 / 14</u>
Data Salda	<u>24</u>	<u>/ 10 / 14</u>
Resp. pela Publ.		
Nome:	<u>Jucelia</u>	

dentre as quais podemos citar: O Abrigo Municipal; a Ampliação Escolar dos Bairros Ari Lunardi e Santa Terezinha; CAPS; Centro Especialidades; Centro Dia Idoso; Creches Bela Vista e Bairro Flor, Ginásio Alberto Sordi e os Muros do Bairro Ari Lunardi Pavilhão Lixão;

CONSIDERANDO, a urgência no andamento dos projetos idealizados por este Município em ver seu povo bem e ter avanço no crescimento na educação, moradia, saúde, abrigo, creches dentre outros;

CONSIDERANDO, que os inúmeros problemas relatados serão solucionados com a imediata contratação de Engenheiro Técnico;

CONSIDERANDO, que a servidora anteriormente contratada em caráter emergencial para esta função, Sr.^a Laura Fiabane solicitou exoneração;

E Principalmente, Considerando, que todos os projetos tem o intuito de melhorar a vida dos moradores de Xaxim, assegurando assim, as garantias constitucionais previstas na Nossa Carta Magna.

DECRETA:

Art. 1º Fica contratada, em caráter emergencial, a SRA. SIMONE MICHELON, CPF: 057.429.729-46, na função de Engenheira Civil, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo prazo de 90(noventa) dias a partir de 23 de setembro de 2014 até 23 de dezembro de 2014, quando encerra este contrato.

Art. 2º Os vencimentos do referido servidor são aqueles constantes em lei vigente.

Art. 3º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de setembro de 2014.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Fabio Dal Magro
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº. 378/2014.

Exonera servidor municipal a pedido e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações e Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 24 de setembro de 2014, a servidora municipal LENIRA MORAIS, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portadora da matrícula 5382, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, desta Prefeitura Municipal de Xaxim - SC.

Art. 2º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de setembro de 2014.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Leonardo Scherer de Oliveira
Diretor Geral de Administração e RH

DECRETO Nº 380/2014.

Nomeia servidor municipal em decorrência de aprovação em concurso público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Nº 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Leis Complementares Nº 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; e Considerando o Concurso Público, realizado através do Edital Nº 001/2013, de 08 de agosto de 2013, para preenchimento de vagas dos cargos de provimento efetivo do Quadro do Funcionalismo Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, pelo presente Decreto, LENIRA MORAIS, CPF: 055.221.589-99, para exercer o cargo de MONITOR DO ABRIGO MUNICIPAL, código 119, categoria ASA, nível 014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, devidamente homologado pelo Decreto Nº 552, de 06 de novembro de 2013, durante o estágio probatório de 03 (três) anos, a partir de 25 de setembro de 2014, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, percebendo a remuneração constante do quadro próprio.

Art. 2º O servidor ora nomeado pertencerá ao Regime Jurídico Estatutário e vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de setembro de 2014.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Leonardo Scherer de Oliveira
Diretor Geral de Administração e RH

Aviso de Errata de Pregão 088 PM

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N. 175/2014
PREGÃO PRESENCIAL N. 088/2014

O município de xaxim - SC, através da Pregoeira comunica que foi alterado na integra O ANEXO I do referido edital, que tem por objeto o registro de preços, com pedidos parcelados de placas de transito.

Considerando a alteração do Edital a abertura fica marcada para o dia 07 de outubro as 14h00min, com entrega dos envelopes até às 13h45min do mesmo dia.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Xaxim - SC, 24 de setembro de 2014.

MARINILSE DE FREITAS FIN
Pregoeira



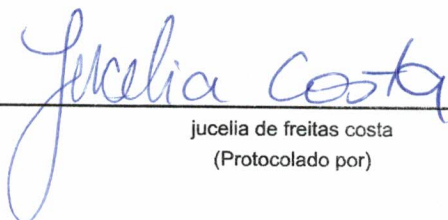
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 07/10/2014


Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000896/2014

Número do processo:	0000896/2014	Número único:	8W9.6HY.170-00
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		
Beneficiário:	9553 - NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA ME	CNPJ do beneficiário:	09.330.210/0001-12
Requerente:	9553 - NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA ME	CNPJ do requerente:	09.330.210/0001-12
Endereço:	Rua JOAO LUNARDI Nº 670 - CEP: 89825-000		
Complemento:	SALA 103	Bairro:	DR. ARY MOACYR LUNARDI
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:	(49) 3353-5190	Celular:	(49) 9927-7648
E-mail:		Município:	Xaxim - SC
Local da protocolização:	001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo	Fax:	(49) 3353-5190
Protocolado por:	jucelia de freitas costa		
Situação:	Não analisado	Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	07/10/2014 13:40	Previsto para:	07/10/2014 13:40
		Concluído em:	
Fórmula:	PROTOCOLADO NO DIA 07/10/2014 AS 13:39 M .LIVRO Nº1374.		
Observação:			



jucelia de freitas costa
(Protocolado por)



NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA ME
(Requerente)



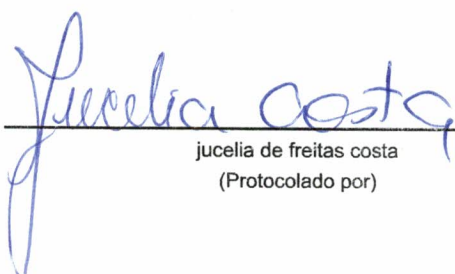
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 07/10/2014


Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000895/2014

Número do processo:	0000895/2014	Número único:	82R.441.120-00
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		
Beneficiário:	13860 - SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZACOES	CNPJ do beneficiário:	02.898.145/0001-87
Requerente:	13860 - SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZACOES	CNPJ do requerente:	02.898.145/0001-87
Endereço:	Condomínio LEOBERTO LEAL Nº 176 - CEP: 89610-000		
Complemento:		Bairro:	SAO VECENTE
Loteamento:		Município:	Herval d'Oeste - SC
Telefone:	(49) 3554-0054	Celular:	(49) 8433-4432
E-mail:	compras@sinaltec.com.br	Fax:	(49) 3554-0054
Local da protocolização:	001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo		
Protocolado por:	jucelia de freitas costa		
Situação:	Não analisado	Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	07/10/2014 13:37	Previsto para:	07/10/2014 13:37
Súmula:	PROTOCOLADO NO DIA 06/10/2014 AS 13:35M .LIVRO Nº1373.		
Observação:			



jucelia de freitas costa
(Protocolado por)



SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZACOES
(Requerente)

Hora: 13:37:08



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000067

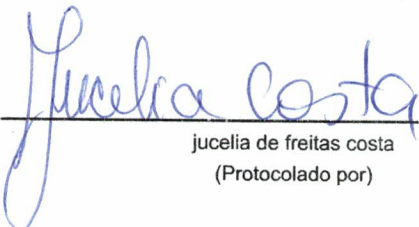
Página 1 / 1

Data: 07/10/2014

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000894/2014

Número do processo: 0000894/2014 Número único: **683.6VS.3V3-00**
Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas)
Beneficiário: 17104 - KELIMAR ARYLTON LORENSKI - ME CNPJ do beneficiário: 07.009.018/0001-01
Requerente: 17104 - KELIMAR ARYLTON LORENSKI - ME CNPJ do requerente: 07.009.018/0001-01
Endereço: N° S/N° - CEP: 89900-000
Complemento: Bairro:
Loteamento: Condomínio: Município: Descanso - SC
Telefone: (49) 3622-0417 Celular: (49) 9135-2939 Fax: (49) 3622-0417
E-mail:
Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo
Protocolado por: jucelia de freitas costa
Situação: Não analisado Procedência: Interna Prioridade: Normal
Protocolado em: 07/10/2014 13:20 Previsto para: 07/10/2014 13:20 Concluído em:
Fórmula: PROTOCOLADO NO DIA 07/10/2014 AS 13:25M . LIVRO Nº1372.
Observação:



jucelia de freitas costa
(Protocolado por)



KELIMAR ARYLTON LORENSKI - ME
(Requerente)

Hora: 13:21:19



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000068

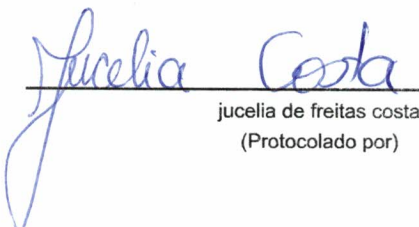
Página 1 / 1

Data: 07/10/2014

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000897/2014

Número do processo:	0000897/2014	Número único:	R44.447.M6G-00
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		
Beneficiário:	17195 - PINGOARTE IMPRESSAO DIGITAL LTDA EPP	CNPJ do beneficiário:	08.709.219/0001-76
Requerente:	17195 - PINGOARTE IMPRESSAO DIGITAL LTDA EPP	CNPJ do requerente:	08.709.219/0001-76
Endereço:	Nº 420 E - CEP: 89810-030		
Complemento:		Bairro:	
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:	(49) 8401-4514	Celular:	
E-mail:	pingoarte@pingoarte.com.br	Município:	Chapecó - SC
Local da protocolização:	001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo	Fax:	(49) 3329-8171
Protocolado por:	juclia de Freitas Costa		
Situação:	Não analisado	Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	07/10/2014 13:54	Previsto para:	07/10/2014 13:54
Concluído em:			
Fórmula:	PROTOCOLADO NO DIA 07/10/2014 AS 13:52 M.LIVRO Nº1375.		
Observação:			


juclia de Freitas Costa
(Protocolado por)


PINGOARTE IMPRESSAO DIGITAL LTDA EPP
(Requerente)

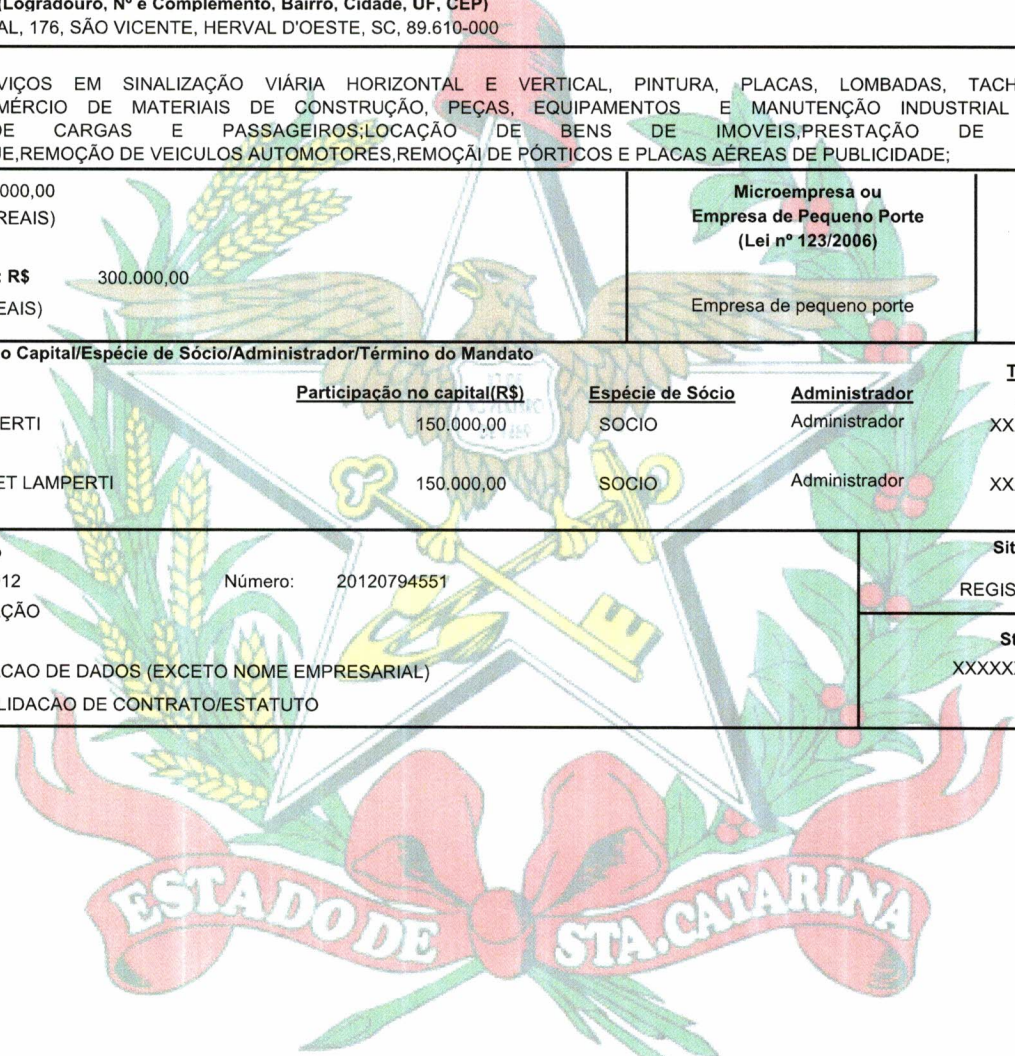
Hora: 13:54:18



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZACAO LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0262415-8	CNPJ 02.898.145/0001-87	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/12/1998	Data de Início de Atividade 03/11/1998
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA LEOBERTO LEAL, 176, SÃO VICENTE, HERVAL D'OESTE, SC, 89.610-000			
Objeto Social COMÉRCIO, SERVIÇOS EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, PINTURA, PLACAS, LOMBADAS, TACHÕES E TACHAS REFLETIVAS, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PEÇAS, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E PASSAGEIROS; LOCAÇÃO DE BENS DE IMOVEIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUINCHO, REBOQUE, REMOÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REMOÇÃO DE PÓRTICOS E PLACAS AÉREAS DE PUBLICIDADE;			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
DIRCEU JOSÉ LAMPERTI 811.717.229-15	150.000,00	SOCIO	Administrador
IVANIA JUDITE TONET LAMPERTI 006.600.219-27	150.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 10/04/2012 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Situação REGISTRO ATIVO			Status XXXXXXXXXXXXXX



Vivo

Florianópolis - SC, terça-feira, 23 de setembro de 2014

Ri Asco Borges Barceiros

RI ASCO BORGES BARCEIROS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 23/09/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Impressão a
Selo Digital
de Fiscalização

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALORA EM TORO DO TERNÁRIO NACIONAL 321828165

PRIMEIRO PLASTIFICAR 321828165

Nome: DIRCEU JOSE LAMPERTI

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 2631924 SSP SC

CPF: 811.717.229-15 DATA NASCIMENTO: 24/07/1969

PLAÇÃO: INUIR JOSE LAMPERTI
LURDES DORINI LAMPERTI

PERMISSÃO: ACC CAT HAB: AD

Nº REGISTRO: 01425231816 VALIDADE: 26/09/2015 1ª HABILITAÇÃO: 21/08/1989

OBSERVAÇÕES:
Hab Prod Perigosos
Hab Coletivo
Exerce Ativ Remunerada

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JOAÇARA, SC DATA EMISSÃO: 13/10/2010

20175149563
SC067298641

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE HERVAL D'OESTE
RUA SANTOS DUMONT, 102 - HERVAL D'OESTE - SC - CEP 89610-000 - FONE: (49) 3554-0487
FABIANA THAIS DAUM - Tabeliã Designada / KELLE CRISTINA COMUNELLO SOARES - Tabeliã Substituta
E-mail: cartho@brturbo.com.br

Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentada, e dou fé.

Herival d'Oeste (SC), 25 de fevereiro de 2014.

Kelle Comunello Soares

KELLE CRISTINA COMUNELLO SOARES - TABELIÃ SUBSTITUTA
Emor: R\$ 2,60 Selo: R\$ 1,45 Total: R\$ 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL DKD46030-4ZSQ

"Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>"



Caro

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

"SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA - EPP"
CNPJ/MF SOB Nº 02.898.145/0001-87

DIRCEU JOSÉ LAMPERTI, brasileiro, casado com comunhão universal de bens em 18.01.92, empresário, residente e domiciliado na Rua Domingos Nereu Parise, 199, Bairro São Vicente, em Herval d' Oeste, SC, CEP 89610-000, nascido em 24.07.69 em Herval d' Oeste, SC, portador da Carteira de Identidade **11/R 2.631.924** expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de SC emitida em 09.11.87, CPF **811.717.229-15**.

IVANIA JUDITE TONET LAMPERTI, brasileira, casada com comunhão universal de bens em 18.01.92, empresária, residente e domiciliada na Rua Domingos Nereu Parise, 199, Bairro São Vicente, em Herval d' Oeste, SC, CEP 89610-000, nascida em 06.02.75 em Erval Velho, SC, portadora da Carteira de Identidade **11/C 3.563.936** expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de SC em 29.03.94, CPF **006.600.219-27**;

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria "**SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA - EPP**", com sede e foro jurídico na Rua Leoberto Leal, 176, Bairro São Vicente, em Herval d' Oeste, SC, CEP 89610-000, com seu contrato social arquivado na JUCESC sob NIRE nº 42202624158 em 07.12.98 e posteriores alterações sob nº 990366332 em 23.06.99, 20000779164 em 19.10.00, 42202624158 em 09.03.04 e 42202624158 em 06.02.06 e inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.898.145/0001-87.

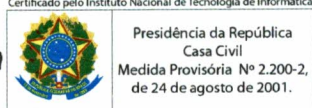
Resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: O capital social da sociedade que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, e dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma passará a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) cujo aumento de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) será feito com aproveitamento de lucros acumulados no ato da assinatura do presente instrumento contratual. Ficando assim distribuído entre os sócios:

A) DIRCEU JOSE LAMPERTI	150.000 quotas	R\$ 150.000,00
B) IVANIA JUDITE TONET LAMPERTI	150.000 quotas	R\$ 150.000,00

SEGUNDA: A sociedade explora atividade de comércio, serviços em sinalização viária horizontal e vertical, pintura, placas, lombadas, tachões e tachas refletivas, comércio de materiais de construção, peças, equipamentos e manutenção industrial e transporte rodoviário de cargas e passageiros, passará a explorar a atividade de **COMÉRCIO, SERVIÇOS EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL,**

Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 16/09/2014
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 89.699.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Vero

PINTURA, PLACAS, LOMBADAS, TACHÕES E TACHAS REFLETIVAS, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PEÇAS, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO, REBOQUE, REMOÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES, REMOÇÃO DE PÓRTICOS, SEMI-PÓRTICOS E PLACAS AÉREAS DE PUBLICIDADE

TERCEIRA Diante da necessidade de adaptar seu contrato social as novas normas prescritas pela Lei 10.406/2002, os sócios deliberam reformar e dar nova redação consolidada ao seu contrato social, da forma a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL: Sob o nome empresarial de "**SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA - EPP**", fica constituída uma sociedade limitada que é regida por este contrato social, pela Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

CLAUSULA SEGUNDA

SEDE E FORO JURIDICO: A sede e foro jurídico da sociedade é na Rua Leoberto Leal, 176, Bairro São Vicente, em Herval d' Oeste, SC, CEP 89610-000.

CLAUSULA TERCEIRA

DENUNCIA DE FILIAIS: A sociedade atualmente não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

CLAUSULA QUARTA

INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Novembro de 1998 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA

OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social o ramo de: "**COMÉRCIO, SERVIÇOS EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, PINTURA, PLACAS, LOMBADAS, TACHÕES E TACHAS REFLETIVAS, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PEÇAS, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS, PRESTSCÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO, REBOQUE, REMOÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES, REMOÇÃO DE PÓRTICOS, SEMI-PÓRTICOS E PLACAS AÉREAS DE PUBLICIDADE**".

CLAUSULA SEXTA

CAPITAL SOCIAL/QUOTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS: O capital social da sociedade é de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais), divididos em 300.000(trezentos mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00(hum real), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país. Ficando assim subscrito pelos sócios:

A) DIRCEU JOSE LAMPERTI	150.000 quotas	R\$	150.000,00
B) IVANIA JUDITE TONET LAMPERTI	150.000 quotas	R\$	150.000,00

2

000073

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SÉTIMA

DA ADMINISTRAÇÃO: A sociedade será administrada pelos sócios DIRCEU JOSE LAMPERTI e IVANIA JUDITE TONET LAMPERTI, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, em conjunto ou isoladamente, autorizando o uso do nome empresarial, em todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, assinar todo e qualquer documento, abrir e movimentar contas bancárias, cheques e outros documentos, que sejam necessários, de direitos e obrigações da sociedade, nomear procuradores com cláusulas especiais ou gerais, assinar contratos de qualquer natureza ou outros papéis que favoreçam ou obriguem a sociedade, representar a sociedade junto a estabelecimentos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, ou outras Instituições, e ainda assinar contratos especiais junto a estabelecimentos bancários, em juízo ou fora dele, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio,

Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

Nos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

CLAUSULA OITAVA

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS:

O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de Janeiro e se encerrando em 31 de Dezembro de cada ano.

No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

3

Os lucros e prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLAUSULA NONA

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA

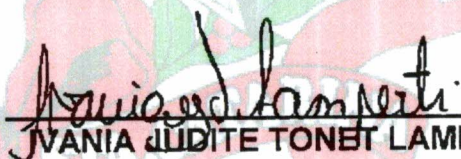
DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 05(cinco) vias, na presença de 02(duas) testemunhas comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

Joaçaba/SC, 20 de Novembro de 2011.

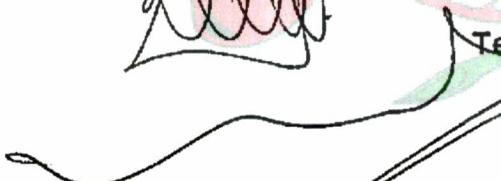


 DIRCEU JOSÉ LAMPERTI




 VANIA JUDITE TONET LAMPERTI

Testemunhas:



 JORGE LUIZ DRESCH
 C.I.C 346.744.209-97
 C.I 11/R 743.145 SSP/SC
 sinaltec



 HELDER LUIS SALVADOR
 C.I.C 710.421.309-06
 C.I 11/R 2.144.033 SSP/SC

Vero



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE XAXIM/SC

CNPJ: 82.854.670/0001-30
 Rua Rui Barbosa, n. 347 - Centro
 Xaxim / SC
 CEP: 89825-000

Prefeitura Municipal de Xaxim/SC

Setor de Licitações

Modalidade: Pregão Presencial (SRP) – Menor Preço por Item

Abertura: 07/10/2014 às 14h00min

Objeto: Registro de preços para aquisições em contratações futuras, com pedidos parcelados de Placas de Trânsito.

PROPONENTE:

Sinaltec Tecnologia em Sinalização Ltda.
 Rua Leoberto Leal, 176, Bairro São Vicente - Herval d'Oeste/SC
 CNPJ: 02.898.145/0001-87 / I.E: 254.119.301
 Fone 49 3554 0054 / E-mail: licita@sinaltec.com.br
 CREA-SC: 053372-8 / CREA-RS: 173512 / CREA-PR: 50874

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(anexo III)

Pregão Presencial n. 88/2014
 Processo Licitatório n. 175/2014

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n. 10.520' 2002, que a empresa SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA, (inscrita no CNPJ nº. 02.898.145/0001-87, sediada na Rua Leoberto Leal, 176, Bairro São Vicente, Herval d'Oeste/SC) por intermédio de seu representante Legal, Sr. Dirceu José Lamperti (RG: 2.631.924 e CPF: 811.717.229-15), **cumprе plenamente os requisitos de habilitação** para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2014**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para aquisições futuras e parceladas de PLACAS DE TRÂNSITO, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Atenciosamente
 Dirceu Jose Lamperti

Sócio Administrador e Responsável Técnico da Empresa

RG: 11/R 2.631.924 – CPF: 811.717.229-15

CREA-SC/RS/PR: 052228-2

Dirceu J. Lamperti

Sócio-Gerente
 CREA 052.228-2

02.898.145/0001-87

SINALTEC TECNOLOGIA EM
 SINALIZAÇÃO LTDA-ME

RUA LEOBERTO LEAL, 176
 SÃO VICENTE - CEP 89810-000

HERVAL D'OESTE - SC

HERVAL D'OESTE/SC, 07 DE OUTUBRO DE 2014.



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE XAXIM/SC

CNPJ: 82.854.670/0001-30
 Rua Rui Barbosa, n. 347 - Centro
 Xaxim / SC
 CEP: 89825-000

Prefeitura Municipal de Xaxim/SC

Setor de Licitações

Modalidade: Pregão Presencial (SRP) – Menor Preço por Item

Abertura: 07/10/2014 às 14h00min

Objeto: Registro de preços para aquisições em contratações futuras, com pedidos parcelados de Placas de Trânsito.

PROPONENTE:

Sinaltec Tecnologia em Sinalização Ltda.
 Rua Leoberto Leal, 176, Bairro São Vicente - Herval d'Oeste/SC
 CNPJ: 02.898.145/0001-87 / I.E: 254.119.301
 Fone 49 3554 0054 / E-mail: licita@sinaltec.com.br
 CREA-SC: 053372-8 / CREA-RS: 173512 / CREA-PR: 50874

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO
 (anexo IV)

Pregão Presencial n. 88/2014
 Processo Licitatório n. 175/2014

O signatário da presente, em nome da proponente SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA, (inscrita no CNPJ nº. 02.898.145/0001-87, sediada na Rua Leoberto Leal, 176, Bairro São Vicente, Herval d'Oeste/SC), declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Atenciosamente
 Dirceu Jose Lamperti

Sócio Administrador e Responsável Técnico da Empresa
 RG: 11/R 2.631.924 – CPF: 811.717.229-15
 CREA-SC/RS/PR: 052228-2

Dirceu J. Lamperti
 Sócio-Gerente
 CREA 062.228-2

HERVAL D'OESTE/SC, 07 DE OUTUBRO DE 2014.

02.898.145/0001-87

SINALTEC TECNOLOGIA EM
 SINALIZAÇÃO LTDA-ME

RUA LEOBERTO LEAL, 176
 SÃO VICENTE - CEP 89825-000

HERVAL D'OESTE - SC

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 460

Data da Inscrição: 01/07/2013

Data da Renovação: 03/09/2013

Válido Até: 31/12/2013

DADOS GERAIS:

Razão Social: **SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZACAO LTDA - EPP** Data do Cadastro: 02/12/2005
 Código: 3489 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Fornecedor
 Endereço: RUA LEOBERTO LEAL 176, S/N
 Bairro: e-mail: sinaltec@sinaltec.com.br
 Cidade: Herval d'Oeste Estado: SC País: Brasil
 C.E.P.: 89610-000 Telefone: 49 35540054 Fax:
 CNPJ: 02.898.145/0001-87 Inscr. Estadual: 254.119.301 Inscr. Municipal:
 Responsável: Identificação:
 Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	302B.2A69.1617.E916	20/05/2013	16/11/2013
CERTIDÃO DE AÇÕES CÍVEIS EM GERAL.	397655	04/03/2013	31/12/2013
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	586832	06/08/2013	06/10/2013
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	382013-20022145	08/05/2013	04/11/2013
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	30096956/2013	17/05/2013	12/11/2013
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	130140218195497	05/08/2013	04/10/2013
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	189/2013	17/06/2013	17/12/2013
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2013082713584451303853	27/08/2013	25/09/2013

Vero

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 23 de Setembro de 2014

 Alfeu José Mattiello
 Responsável pelo Setor Compras

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 KELIMAR ARYLTON LORENSKI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF
 3299145 SSP SC

CPF
 024.209.569-07 DATA NASCIMENTO
 31/03/1980

FILIAÇÃO
 FAUSTINO LORENSKI
 ERMINIA KARLINSKI
 LORENSKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB- B

Nº REGISTRO
 0249473639 VALIDADE
 06/08/2019 1ª HABILITACAO
 03/04/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SÃO MIGUEL DO OESTE, SC DATA DE EMISSÃO
 13/08/2013

Vanderlei O. Rosa
 Diretor do DETRAN/SC 96455586726
 SC090902979

DETRAN - SECRETARIA DE TRANSPORTES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 806990113

PROIBIDO PLASTIFICAR 806990113

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

01/10/2014 ju: S7h
SERVIDOR RESPONSÁVEL

WAP

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

São Miguel do Oeste - SC, 23 de setembro de 2014

À

Prefeitura Municipal Xaxim

REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 88/2014

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n. 10.520' 2002, que a empresa KELIMAR ARYLTON LORENSKI - ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N°88/2014**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para aquisições futuras e parceladas de placas de trânsito, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

São Miguel do Oeste - SC, 23 de setembro de 2014.

07.009.018/0001-01

KELIMAR ARYLTON
LORENSKI - ME

ROD BR SC 386, S/N

LINHA CRUZINHAS - CEP 89910-000

DESCANSO

SANTA CATARINA



Kelimar Arylton Lorenski

nap

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC
Pregão Presencial nº 88/2014

O signatário da presente, em nome da proponente KELIMAR ARYLTON LORENKI - ME, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

São Miguel do Oeste - SC, 23 de setembro de 2014.

07.009.018/0001-01

KELIMAR ARYLTON
LORENSKI - ME

ROD BR SC 386. S/N
LINHA CRUZINHAS CEP 89910-000
DESCANSO SANTA CATARINA

KELIMAR ARYLTON LORENSKI
RG 3299145 SSP/SC

WA

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072791

Data da Inscrição: 23/09/2014

Data da Renovação: 23/09/2014

Válido Até: 23/09/2015

DADOS GERAIS:

Razão Social: **KELIMAR ARYLTON LORENSKI - ME** Data do Cadastro: 23/09/2014
Código: 15772 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa:
Endereço: ROD BR SC 386, S/N e-mail: kelimar_III@yahoo.com.br
Bairro: linha cruzinhas Estado: SC País: Brasil
Cidade: Descanso Telefone: 4936220417 Fax:
C.E.P.: 89910-000 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
CNPJ: 07.009.018/0001-01 Identificação:
Responsável:
Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
23	47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
82	47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
86	18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
176	42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
302	73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
315	25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
387	32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
431	32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	8436.D255.48FC.1537	31/05/2014	27/11/2014
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	1715740	18/09/2014	18/11/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	141742014-88888018	30/04/2014	27/10/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	62269093/2014	18/09/2014	16/03/2015
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	140140154082799	18/09/2014	17/11/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	710/2014	19/09/2014	18/12/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014090107435931152349	01/09/2014	30/09/2014

Handwritten signature

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 23 de Setembro de 2014

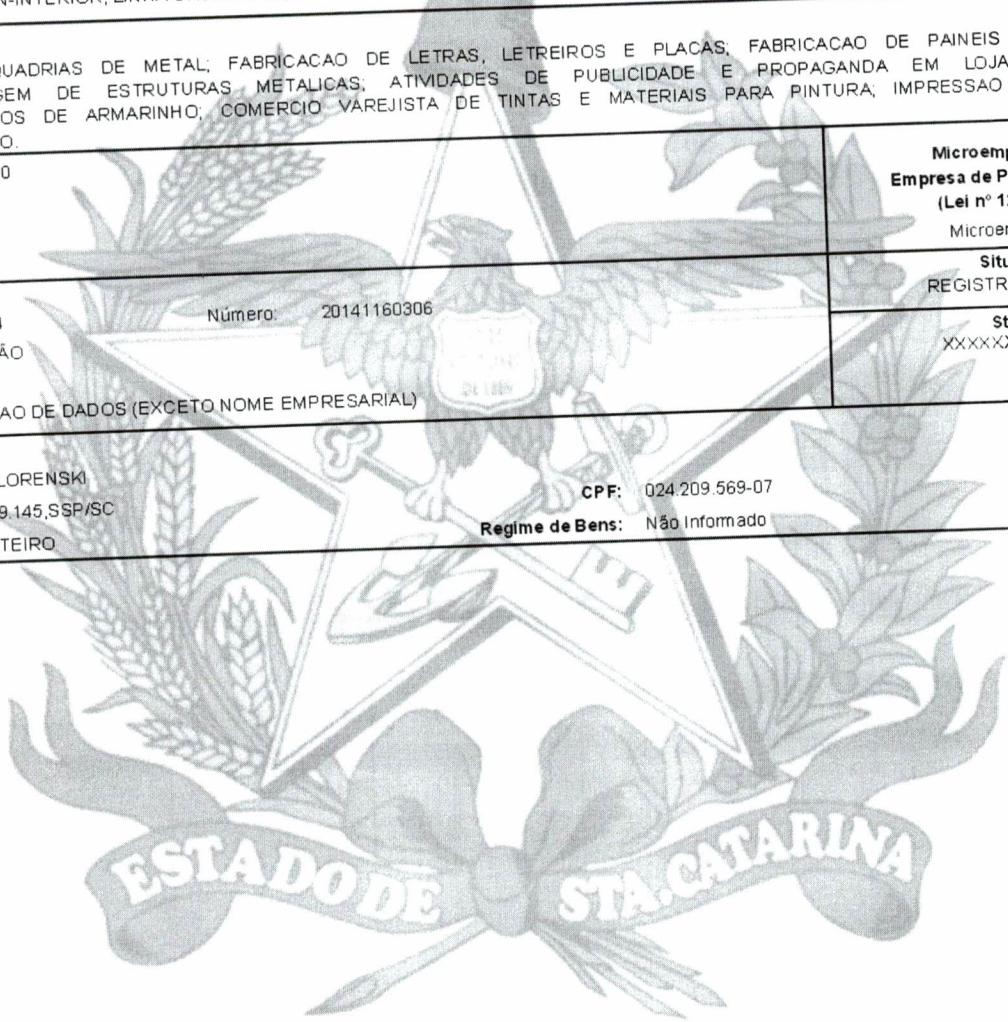
Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial KELIMAR ARYLTON LORENSKI ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0414530-1	CNPJ 07.009.018/0001-01	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/12/2011	Data de Início de Atividade 01/09/2004
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR SC 386, SN-INTERIOR, LINHA CRUZINHAS, DESCANSO, SC, 89.910-000			
Objeto Social FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS; FABRICACAO DE PAINELIS E LETREIROS LUMINOSOS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; ATIVIDADES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EM LOJAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 16/07/2014 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário KELIMAR ARYLTON LORENSKI		CPF: 024.209.569-07	
Identidade: 3.299.145,SSP/SC		Regime de Bens: Não Informado	
Estado Civil: SOLTEIRO			



ESTADO DE STA. CATARINA

WAF

Florianópolis - SC, quinta-feira, 18 de setembro de 2014

Beckhaus

DEOCLÉSIO BECKHAUSER
Certisign - Autoridade Certificadora
S Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 18/09/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 099726/2014-01 na consulta de processos.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

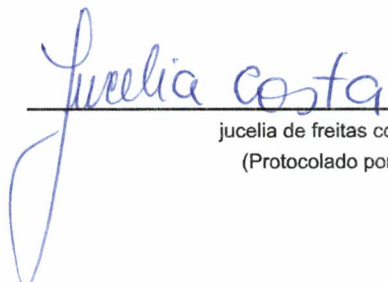
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000894/2014

Número do processo:	0000894/2014	Número único:	683.6VS.3V3-00
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		
Beneficiário:	17104 - KELIMAR ARYLTON LORENSKI - ME	CNPJ do beneficiário:	07.009.018/0001-01
Requerente:	17104 - KELIMAR ARYLTON LORENSKI - ME	CNPJ do requerente:	07.009.018/0001-01
Endereço:	Nº S/Nº - CEP: 89900-000		
Complemento:		Bairro:	
Loteamento:	Condomínio:	Município:	Descanso - SC
Telefone: (49) 3622-0417	Celular: (49) 9135-2939	Fax: (49) 3622-0417	
E-mail:			
Local da protocolização:	001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo		
Protocolado por:	jucelia de freitas costa		
Situação:	Não analisado	Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	07/10/2014 13:20	Previsto para:	07/10/2014 13:20
Súmula:	PROTOCOLADO NO DIA 07/10/2014 AS 13:25M . LIVRO Nº1372.		
Observação:			

waf



jucelia de freitas costa
(Protocolado por)

KELIMAR ARYLTON LORENSKI - ME
(Requerente)

CONTRATO SOCIAL
(1ª) PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME.

NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua João Lunardi n.º 670, Sala 103 – Centro da Cidade de Xaxim – SC, CEP 89825-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.330.210/0001-12, com seu Contrato Social de Constituição registrado/arquivado na JUCESC sob o n.º 42204049339 em sessão de 28/01/2008, por seus sócios:

ITACIR ANGHINONI, brasileiro, natural de Xaxim – SC, casado pelo regime Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 2.874.135 expedida pela SSP/SC em 09/09/1994 e CPF sob o n.º 986.284.539-20, residente e domiciliado na Rua Antonio Lunardi n.º 848, Bairro Ari Lunardi – CEP 89825-000 – Xaxim – SC;

JULIANO ANGHINONI, brasileiro, natural de Xaxim – SC, casado pelo regime Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 3.647.132-1 expedida pela SSP/SC em 29/08/2000 e CPF sob o n.º 039.150.499-13, residente e domiciliado na Rua Avelino Lunardi n.º 505, Bairro Ari Lunardi – CEP 89825-0000 – Xaxim – SC;

RESOLVE: Todos de comum e perfeito acordo alterar e consolidar seu Contrato Social, conforme segue:

1 – ADMISSÃO, na sociedade do Sr. **ENZO ANGHINONI**, brasileiro, natural de Xaxim-SC, solteiro, nascido em 28/02/2005, estudante, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 6.293.948 expedida pela SESPDC/SC em 08/02/2010, inscrito no CPF sob o n.º 108.331.829-27, residente e domiciliado na Rua Avelino Lunardi n.º 505, Bairro Ari Lunardi – CEP 89825-000 – Xaxim – SC; **“REPRESENTADO POR”** seu pai o Sr. **JULIANO ANGHINONI**, brasileiro, natural de Xaxim – SC, casado pelo regime Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 3.647.132-1 expedida pela SSP/SC em 29/08/2000 e CPF sob o n.º 039.150.499-13, residente e domiciliado na Rua Avelino Lunardi n.º 505, Bairro Ari Lunardi – CEP 89825-0000 – Xaxim – SC;

2 – DEMISSÃO, na sociedade do Sr. **ITACIR ANGHINONI**, já qualificado que possuía 15.000 (Quinze mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00(um real) cada, vende e transfere para **JULIANO ANGHINONI**, a quantia de 14.000 (quatorze mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00(um real) cada e para **ENZO ANGHINONI**, a quantia de 1.000 (um mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00(um real) cada sendo que o sócio cedente declara ter recebido integralmente, pelo que dá plena e geral quitação, tanto em relação à sociedade quanto aos sócios cessionários.

3 – Alterar a administração da sociedade passando a ser administrada pelo sócio JULIANO ANGHINONI com poderes e atribuições de sócio-administrador.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

Ang

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL

24 / 09 / 14

WOO
 SERVIDOR RESPONSÁVEL

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME**

Cláusula Primeira - A Sociedade gira sob o nome empresarial: **NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME**, e tem sede e domicílio na Rua João Lunari n.º 670, Sala 103 – Centro da Cidade de Xaxim – SC, CEP 89825-000.

Cláusula Segunda - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada um, totalmente subscrito e integralizado em atos anteriores em moeda corrente do País, pelos sócios:

JULIANO ANGHINONI	29.000 cotas no valor de	R\$ 29.000,00	96,67%
ENZO ANGHINONI	1.000 cotas no valor de	R\$ 1.000,00	3,33%
Totalizando	30.000 cotas no valor de	R\$ 30.000,00	100%

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objetivo social o ramo de:

- Comércio Varejista de produtos para Impressão Digital; Confeções de Adesivos, Placas, Banner, Faixas, Luminosos, Quadros, Personalização de Veículos, material de pintura, serviços de pintura.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou as suas atividades em 01 de Fevereiro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado;

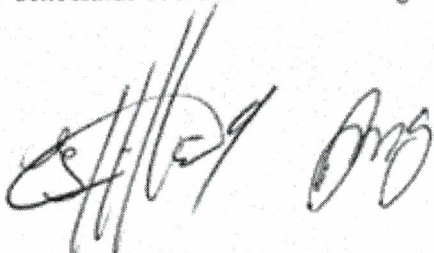
Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimentos do outro, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A Administração da sociedade caberá o sócio **JULIANO ANGHINONI**, com poderes e atribuições de Sócio-administrador, que assinará individualmente, autorizado o uso empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem aturorização do outro sócio.

Cláusula Oitava - Ao termino de cada Exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará conta justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do investimento, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores(es) quando for o caso.



2

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

24/09/14


SERVIDOR RESPONSÁVEL

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentar pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

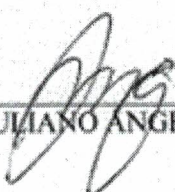
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação e seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as ralações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

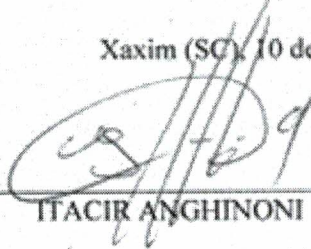
Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Xaxim - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em três vias.


Xaxim (SC), 10 de Junho de 2013.



JULIANO ANGHINONI



ITACIR ANGHINONI

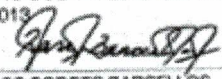


ENZO ANGHINONI
"REPRESENTADO POR"
Pai Juliano Anghinoni



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/06/2013 SOB Nº: 20131365894
Protocolo: 13/136589-4, DE 13/06/2013

Express: 42 2 0404933 9
NOVATE COMUNICACAO VISUAL
LTDA ME



BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

MUNICÍPIO DE XAXIM
3 CONFERE COM O ORIGINAL
24 / 09 / 14



SERVIDOR RESPONSÁVEL

Ver

**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**


Xaxim, SC 25 de Setembro de 2.014.

À
Prefeitura Municipal Xaxim
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n. 10.520' 2002, que a empresa NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME CNPJ 09.330.210/0001-12 cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para aquisições futuras e parceladas de **PLACAS DE TRANSITO.**, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Xaxim, SC , 25 de Setembro de 2014.



JULIANO ANGHINONI
CPF: 039.150.499-13 - RG: 3.647.132-1

Sócio-Administrado

 **novarte**
comunicação visual
49|3353.5190
09.330.210/0001-12*255.550.677

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº 088/2014.

O signatário da presente, em nome da proponente NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME CNPJ 09.330.210/0001-12, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Xaxim SC, 25 de Setembro de 2014.



JULIANO ANGHINONI
CPF: 039.150.499-13 - RG: 3.647.132-1 SSP/SC

Sócio-Administrado

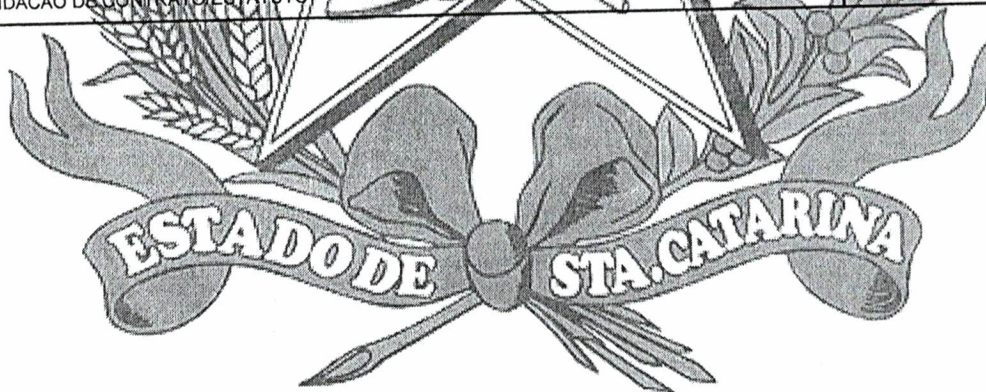
 **novarte**
comunicação visual
49|3353.5190
09.330.210/0001-12*255.550.677



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0404933-9	09.330.210/0001-12	28/01/2008	01/02/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOÃO LUNARDI, 670-SALA 103, CENTRO, XAXIM, SC, 89.825-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA IMPRESSÃO DIGITAL, CONFECCÕES DE ADESIVOS, PLACAS, BANNER, FAIXAS, LUMINOSOS, QUADROS, PERSONALIZAÇÃO EM VEÍCULOS, MATERIAL DE PINTURA, SERVIÇOS DE PINTURAS.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JULIANO ANGHINONI 039.150.499-13	28.000,00	SÓCIO	Administrador
ENZO ANGHINONI 108.331.829-27	1.000,00	SÓCIO	
Último Arquivamento Data: 19/06/2013 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20131365894	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status XXXXXXXXXXXXXX		



Florianópolis - SC, segunda-feira, 22 de setembro de 2014

Ri Asco Borges Barcefi Os

RI ASCO BORGES BARCEFI OS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 22/09/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 591

Data da Inscrição:

Data da Renovação: 29/11/2013

Válido Até: 31/12/2013

DADOS GERAIS:

Razão Social: **NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME** Data do Cadastro: 03/03/2008
Código: 4068 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Fornecedor
Endereço: RUA JOÃO LUNARDI Nº670 - SALA 103
Bairro: Centro e-mail: novaarte@desbrava.com.br, novaarte@financeiro.co
Cidade: Xaxim Estado: SC País: Brasil
C.E.P.: 89825-000 Telefone: 4933535190 Fax: 49
CNPJ: 09.330.210/0001-12 Inscr. Estadual: 255.550677 Inscr. Municipal:
Responsável: Identificação:
Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	634D.EAAD.CF1D.49B7	22/10/2013	20/04/2014
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	788802	22/10/2013	22/12/2013
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	001412013-20022210	22/10/2013	20/04/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	37501252/2013	22/10/2013	19/04/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	130140255341230	22/10/2013	21/12/2013
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	4793	22/10/2013	21/12/2013
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2013100303332969928645	03/10/2013	01/11/2013

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 24 de Setembro de 2014

Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.647.132

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/ABR/2014

NOME JULIANO ANGHINONI

FILIAÇÃO DANILLO ANGHINONI

NATURALIDADE XAXIM SC

DOC. ORDEM CERT. CAS. 402 LV-2-B FL. 16
CART. ZAMPROGNA-XAXIM SC

CPF 039.150.499-13

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

XAXIM - SC

DATA DE NASCIMENTO 30/AGO/1982

Silvana Regina de O. S. Martins
PONTA GROSSA - PR
MÉDICA 353.564-1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ROSEGARD DIRETO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE






ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

Chapecó 06 de outubro de 2014

À

Prefeitura Municipal de Xaxim

REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 175/2014.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n. 10.520' 2002, que a empresa Pingo Arte Impressão Digital Ltda. - EPP cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N° 175/2014**, cujo objetivo é o **Registro de Preços** para aquisições futuras e parceladas de....., conforme especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I.

Chapecó, 06 de Outubro de 2014.


Ivan Anghinoni





ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº 088/2014.

O signatário da presente, em nome do proponente **Pingo Arte Impressão Digital LTDA – EPP** declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Chapecó, 06 de Outubro de 2014.

08.709.219/0001-76**PINGOARTE IMPRESSÃO
DIGITAL LTDA EPP****Rua Ilhota, 420-E
Cristo Rei - CEP 89.810 - 030**

Pingo Arte Impressão Digital LTDA – EPP.

Ivan Anghinoni

RG: 2.872.578-6 /SC



**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS.**

Eu, **Ivan Anghinoni** declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa **Pingo Arte Impressão Digital Ltda –EPP** não há parentes, até o segundo grau, conforme art.92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena anulação. Nada Mais.

Xaxim, 2014.



Ivan Anghinoni





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000096

Página 1 / 1

Data: 07/10/2014

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000897/2014

Número do processo:	0000897/2014	Número único:	R44.447.M6G-00
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		
Beneficiário:	17195 - PINGOARTE IMPRESSAO DIGITAL LTDA EPP	CNPJ do beneficiário:	08.709.219/0001-76
Requerente:	17195 - PINGOARTE IMPRESSAO DIGITAL LTDA EPP	CNPJ do requerente:	08.709.219/0001-76
Endereço:	Nº 420 E - CEP: 89810-030		
Complemento:		Bairro:	
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:	(49) 8401-4514	Celular:	
E-mail:	pingoarte@pingoarte.com.br	Município:	Chapecó - SC
		Fax:	(49) 3329-8171
Local da protocolização:	001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo		
Protocolado por:	jucelia de freitas costa		
Situação:	Não analisado	Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	07/10/2014 13:54	Previsto para:	07/10/2014 13:54
Concluído em:			
Observação:	PROTOCOLADO NO DIA 07/10/2014 AS 13:52 M.LIVRO Nº1375.		

jucelia de freitas costa
(Protocolado por)

PINGOARTE IMPRESSAO DIGITAL LTDA EPP
(Requerente)

Hora: 13:54:18

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EMISSÃO: 29/MAI/2001

REGISTRO GERAL: 2.872.578-6

NOME: IVAN ANCHIQUINI

FILIAÇÃO: EDVALDO ANCHIQUINI RITA ANCHIQUINI

NATURALIDADE: XOXIM SC

DATA DE NASCIMENTO: 05/OUT/1971

DOC ORIGEM: C DAS 70 LV 1-B FL/85

CPF: 799.933.709/91

ASSINATURA DO DIRETIVO: *Ivan Anchiqini*

LEI Nº 116 DE 2008 (SC)

DELEG. RES. de Polícia Matr. N.º 253.516-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIRITO

ASSINATURA TITULAR: *Ivan Anchiqini*

CARTEIRA DE IDENTIDADE




2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - FAL. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
 RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-900

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 18 de Setembro de 2012.
 Em testemunho da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCRIVENTE
 Emol.: R\$ 2,32 + Selo: R\$ 1,30 = 3,62
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-CVD16090-CGG5

Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo



EM BRANCO

wpp

PINGOARTE IMPRESSÃO DIGITAL LTDA - ME.**NIRE 42204354336****CNPJ: 08.709.219/0001-76****3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Por este instrumento particular de alteração de contrato social e consolidação de sociedade empresária limitada, as partes contratantes a seguir individualizadas:

01) IVAN ANGHINONI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Xaxim, SC, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Ilhota, nº 490-E, Bairro Cristo Rei, CEP: 89810-030, portador da Cédula de Identidade nº 5.872.578-6 SSP/SC e do CPF sob nº 799.933.709-91 e;

02) VIVIANE ATOLINI ANGHINONI, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Xaxim, SC, residente e domiciliada na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Ilhota, nº 490-E, Bairro Cristo Rei, CEP: 89810-030, portadora da Cédula de Identidade nº 4.164.545-6 SSP/SC e do CPF sob nº 039.081.289-78.

ÚNICOS sócios componentes da sociedade **PINGOARTE IMPRESSÃO DIGITAL LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Ilhota, nº. 420-E, Bairro Cristo Rei, CEP: 89810-030, inscrita no CNPJ sob o nº 08.709.219/0001-76, com seu Contrato Social Constitutivo registrado/arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o nº. 42204354336, em sessão de 20/03/2007, e posteriores alterações da mesma forma registrada/arquivada na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sendo a última sob nº 20110912969 em sessão de 24/03/2011.

Deliberando por unanimidade, consoante faculdade estabelecida pelo parágrafo 3º do art. 1.072, da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), na melhor forma da lei e de direito; **RESOLVEM**, de comum e perfeito acordo, alterar seu contrato social constitutivo e alterações posteriores, visto haver: **a)** cessão de quotas; **b)** alteração do quadro administrativo e; **c)** consolidação do Contrato Social Constitutivo, sendo o que fazem mediante os termos e condições seguintes:

Primeira: Por cessão de quotas e direitos sociais, a sócia **VIVIANE ATOLINI ANGHINONI**, de sua participação no capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, no montante de 33.330 (trinta e três mil trezentos e trinta) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cede e transfere, como de fato cedido e transferido ao sócio **IVAN ANGHINONI**, os direitos e obrigações sociais inerentes à quantidade de 24.330 (vinte e quatro mil trezentos e trinta) quotas, pelo valor de R\$ 24.330,00 (vinte e quatro mil trezentos e trinta reais).

§ Primeiro: As operações de cessão de quotas e direitos sociais, identificadas na presente cláusula são realizadas a título oneroso do Cedente para com a mencionada Cessionária, este que, sub-roga-se desta data em diante, em todos os direitos e obrigações relacionadas com as quotas ora cedidas.

MAP



§ Segundo: O Cedente ainda, dá a Cessionária a mais ampla, geral e irrevogável quitação, nada mais havendo a reclamar no presente ou futuro, com relação às ditas quotas, assim como em relação à sociedade.

§ Terceiro: As operações de cessão de quotas de capital, identificadas na presente cláusula, são realizadas respeitando-se o direito de preferência exigido pelo Contrato Social Constitutivo, pelo que, todos os sócios manifestam expressa concordância e aprovação mediante a assinatura do presente instrumento.

Segunda: Em decorrência das alterações supra, o capital social da sociedade, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, e permanecerá distribuído entre os sócios da seguinte forma:

a) IVAN ANGHINONI, a quantidade de 91.000 (noventa e um mil) quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no importe de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), equivalente ao percentual de 91% do capital social total e;

b) VIVIANE ATOLINI ANGHINONI, a quantidade de 9.000 (nove mil) quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no importe de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), equivalente ao percentual de 9% do capital social total.

Terceira: A sócia administradora **VIVIANE ATOLINI ANGHINONI,** retira-se espontaneamente nesta data da administração da sociedade, de sorte que fica investido no cargo de Administrador unicamente, o quotista **IVAN ANGHINONI,** já anteriormente identificado e qualificado.

§ Único: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, (§ 1º do art. 1.011 da Lei 10.406/02, Código Civil Brasileiro).

Quarta: O Administrador poderá ser destituído de suas funções a qualquer tempo, devendo-se para tanto, ser observado o quorum e demais formalidades exigidas pela legislação vigente, especialmente quanto ao registro de tais deliberações perante o Registro Público do Comércio.

Quinta: Sem solução de continuidade, deliberam os sócios, na melhor forma de direito, consolidar o Contrato Social Constitutivo desta sociedade, passando a mesma a reger-se a partir desta data, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:

PINGOARTE IMPRESSÃO DIGITAL LTDA ME.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO – DA SEDE – DO OBJETIVO – DO INÍCIO E PRAZO DEDURAÇÃO:

elb *elo* *el*

Cláusula 1º - A sociedade gira sob a denominação de **PINGCARTE IMPRESSÃO DIGITAL LTDA ME.**

Cláusula 2ª - A sociedade continuará vigorando sob a forma de sociedade empresária limitada e será regida por este Contrato Social, nas omissões deste, pela Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro) e, supletivamente pelas normas das Sociedades Anônimas.

Cláusula 3º - A sociedade mantém sua sede e foro jurídico na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Ilhota, nº. 420-E, Bairro Cristo Rei, CEP: 89810-030, podendo estabelecer filiais, agências e escritórios em outros Municípios e Estados da União.

Cláusula 4ª - A sociedade tem como objetivos:

- **Comércio varejista de produtos para Impressão Digital;**
- **Comércio varejista e confecções de Adesivos, placas, banner, faixas, luminosos, quadros, personalização de veículos.**
- **Serviço de instalação de placas, banner, faixas, quadros, adesivos;**
- **Serviço de personalização e aplicação de adesivos em veículos automotores.**

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de abril de 2007 e, seu prazo de duração continua por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL – DAS QUOTAS – DOS QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES:

Cláusula 6ª - O capital social da sociedade, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, e permanecerá distribuído entre os sócios da seguinte forma:

a) IVAN ANGHINONI, a quantidade de 91.000 (noventa e um mil) quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no importe de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), equivalente ao percentual de 91% do capital social total e;

b) VIVIANE ATOLINI ANGHINONI, a quantidade de 9.000 (nove mil) quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no importe de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), equivalente ao percentual de 9% do capital social total.

Cláusula 7ª - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas totais ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização de sócios representativos da totalidade do capital social.

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ Único: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL – CESSÕES DE QUOTAS – FALECIMENTO DE SOCIOS E DA REDUÇÃO DE CAPITAL:

[Handwritten signatures]

Cláusula 9ª - Em caso de aumento de capital social, os quotistas terão preferência para subscrição, em igualdade de condição e na exata proporção das quotas que possuírem no capital social.

Cláusula 10ª - Caso um dos sócios queira ceder suas quotas parcial ou totalmente, neste último caso, retirando-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, com antecedência de 60 (sessenta) dias, mencionando o preço estipulado, e as condições de pagamento, a fim de que os demais sócios possam, a partir da data de recebimento da comunicação, exercer, em igualdade de condições, o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio cedente ou retirante.

§ Único: Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias sem a manifestação dos quotistas remanescentes, as quotas do sócio cedente ou retirante poderão ser livremente transferidas a terceiros.

Cláusula 11ª - Não convindo aos sócios remanescentes o ingresso na sociedade do adquirente das quotas do sócio cedente ou retirante, o capital social será diminuído no valor do capital cedido, devendo a sociedade pagar ao sócio cedente ou retirante, o preço estipulado na comunicação, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a comunicação.

Cláusula 12ª - Em caso de falecimento, saída (dissolução parcial) exclusão, incapacidade civil, extinção e/ou falência/insolvência de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo continuar com os sócios remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la.

§ Primeiro: Mediante a concordância dos sócios remanescentes, os herdeiros/sucessores poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivos legais, os quais, nela se farão representar por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais enquanto indiviso o quinhão respectivo.

§ Segundo: Caso os herdeiros/sucessores não tenham interesse em ingressar na sociedade ou, os sócios remanescentes não os admitir, os haveres do sócio falecido, depois de apurados em balanço especialmente levantado para tal fim, serão pagos em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias depois de apresentada à sociedade, a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro Público do Comércio.

Cláusula 13ª - Nas hipóteses previstas na cláusula 12ª supra, o valor das quotas a serem pagas será obtido através de avaliação patrimonial, apurada através de balanço especialmente levantado para tal fim.

Cláusula 14ª - Ficam facultados, mediante consenso unânime entre os sócios remanescentes, herdeiros/sucessores e sócios cedentes ou retirantes, outras condições de pagamento, desde que, não afetem a situação econômico-financeira da empresa.

Cláusula 15ª - Em caso de diminuição do capital, será proporcional e igual para cada quota.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – DESTINAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS E DA CONTABILIDADE:

[Handwritten signatures and initials]

Cláusula 16ª - O exercício social coincidirá com o ano civil.

Cláusula 17ª - Ao final de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico, podendo ainda ser levantado balanços e/ou balancetes intermediários, em períodos inferiores a 12 meses, (mensal, trimestral ou semestral) adotando-se sempre, o que dispõe os artigos 176 a 191, respectivamente da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), e as demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula 18ª - Os lucros apurados, após a prestação de contas pelo Administrador, serão atribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada um dos sócios, tantas partes quantas possua integralizado na sociedade, exceto se deliberado de forma diversa em reunião ou assembléia pela totalidade dos sócios quotistas, podendo, a critério dos sócios, ficarem em reservas na sociedade.

§ Único: A critério dos sócios quotistas, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos componentes do capital social, a título de dividendos, em períodos inferiores a 12 meses, com base em balanços e/ou balancetes intermediários.

Cláusula 19ª - Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

Cláusula 20ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO – PODERES – LIMITES – OBRIGAÇÕES – REMUNERAÇÃO E DESTITUIÇÃO:

Cláusula 21ª - A sociedade será administrada por 01 (um) administrador, quotista ou não, residente no país, eleito a qualquer tempo pelos sócios, com mandato por prazo indeterminado, que terá todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere para a plena administração dos negócios sociais, tendo poderes plenos para representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, proceder à alienação, no todo ou em parte, do patrimônio social e de seu fundo de comércio, enfim, para dar qualquer destinação adequada ao patrimônio social, sempre respeitando a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas.

§ Único: O administrador praticará isoladamente todos os atos de representação e gestão/administração da Sociedade.

Cláusula 22ª: São expressamente vedados, sendo nulos e inoponíveis em relação à Sociedade, os atos praticados por quaisquer dos sócios, Administrador, mandatários, representantes ou funcionários da Sociedade, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social ou, em favorecimento pessoal destas, ou de outras pessoas, como concessões de fianças, avais ou outras garantias de qualquer espécie, sob pena de responsabilidade pessoal e ilimitada pelo excesso de mandato e pelos atos praticados em violação a esta cláusula, salvo se autorizado pela totalidade dos sócios quotistas. MP

[Handwritten signatures and initials]

Cláusula 23ª: Em casos de ausência, licença ou impedimento temporário, o administrador poderá constituir mandatários, sócios ou não, com poderes e funções devidamente atribuídas em instrumento próprio. Ocorrendo vacância, afastamento, renúncia ou impedimento, definitivo, deverá de imediato ser convocada Reunião de Quotistas que elegerá o novo administrador.

Cláusula 24ª: Fica expressamente prevista a possibilidade de administrador não sócio, que será investido no cargo mediante lavratura de instrumento competente, o qual, após devidamente registrado/arquivado no Registro Público do Comércio, valerá como comprovante adequado da nomeação, submetendo-se ainda, às mesmas condições estabelecidas neste instrumento.

Cláusula 25ª: Os sócios que trabalharem na administração da sociedade perceberão, a título de pró-labore, uma quantia fixa mensal estabelecida de comum acordo entre os sócios no início de cada exercício social que, será creditada em conta corrente, de onde retirarão de acordo com a disponibilidade financeira da sociedade até o máximo de seu crédito, exceto se, deliberado de forma diversa em reunião ou assembléia de quotistas.

Cláusula 26ª: Até o final do mês de abril de cada ano, o administrador é obrigado a prestar aos sócios quotistas, contas justificadas da administração, apresentando-lhes o inventário, bem como, o balanço patrimonial e o de resultado econômico, na forma da cláusula 17ª deste instrumento.

Cláusula 27ª Ocupa o cargo de administrador desta sociedade, unicamente, o sócio quotista **IVAN ANGHINONI**, já anteriormente identificado e qualificado.

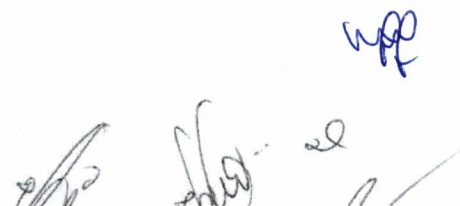
§ Único: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, (§ 1º do art. 1.011 da Lei 10.406/02, Código Civil Brasileiro).

Cláusula 28ª: O Administrador poderá ser destituído de suas funções a qualquer tempo, devendo-se para tanto, ser observado o quorum e demais formalidades exigidas pela legislação vigente, especialmente quanto ao registro de tais deliberações perante o Registro Público do Comércio.

CAPÍTULO VI **DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS E DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS:**

Cláusula 29ª - As deliberações dos sócios, para os fins previstos em lei, ou sempre que os interesses da sociedade exigirem serão tomadas em reunião, na qual, cada quota do capital social corresponderá a 01 (um) voto.

§ Único: Será realizada ao menos 01 (uma) reunião de sócios por ano, até o final do mês de abril, objetivando deliberar sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro).



Cláusula 30ª - As reuniões de sócios serão convocadas pelo Administrador ou, na ausência deste, pelos sócios nos casos previstos em Lei, com 08 (oito) dias de antecedência, através de carta registrada, fax, e-mail ou por aviso entregue pessoalmente aos sócios, contra recibo.

§ Único: Serão dispensadas as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Cláusula 31ª - Os sócios poderão ser representados nas reuniões por outro sócio ou por procurador devidamente constituído em instrumento próprio, com poderes para tanto, devendo dito instrumento, ser levado a registro juntamente com a Ata da Reunião.

Cláusula 32ª - O quorum de instalação da Reunião, bem como o quorum para aprovação das deliberações, serão aqueles determinados pela legislação vigente.

Cláusula 33ª - Em livro próprio de registro de Atas de reuniões de sócios, será lavrada de forma sumária a Ata dos trabalhos, contendo as ocorrências e deliberações dos sócios, devendo ao final, ser assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.

Cláusula 34ª - As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Cláusula 35ª - Fica expressamente prevista a possibilidade de exclusão de sócios por justa causa, desde que, observado o quorum e os demais procedimentos exigidos pela legislação vigente à época da exclusão.

Cláusula 36ª - As deliberações tomadas em conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO VII

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Cláusula 37ª - A sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei, observando-se sempre, o que a legislação vigente à época dispuser. Na liquidação os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações sociais e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios proporcionalmente ao número de quotas que cada um possuir integralizadas na sociedade. Ao fim do processo de liquidação, a Sociedade será considerada extinta.

Cláusula 38ª - A sociedade manterá um departamento técnico de engenharia, sob a coordenação e responsabilidade de profissional devidamente habilitado e na forma da legislação vigente, inscrito nos órgãos competentes, que se responsabilizará pelas atividades de engenharia e construção civil.

Cláusula 39ª - Fica eleito o Foro da Cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para as questões oriundas do presente contrato.

Revogam-se as disposições contidas no Instrumento Contratual original e nas alterações posteriores, passando a sociedade a ser regida somente por este Instrumento.

WAP
10
A

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias abaixo, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

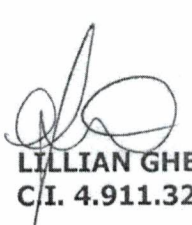
Chapecó, SC, 10 de janeiro de 2012.


IVAN ANGHINONI


VIVIANE ATOLINI ANGHINONI

- As testemunhas:


CACIANO RICARDO DE DAVID
C.I. 12/R 3.409.472-SSP/SC


LILLIAN GHENO
C.I. 4.911.329-1-SSP/SC

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/02/2012 SOB Nº: 20120526433 Protocolo: 12/052643-3, DE 09/02/2012
Empresa: 42 2 0435433 6 PINGOARTE IMPRESSAO DIGITAL LTDA ME	 BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL



**ESTADÓ DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 88/2014 - PR**

Processo Administrativo: 175/2014
Processo Licitatório: 175/2014
Data do Processo: 12/09/2014

Folha: 1/4

Fornecedor: **KELIMAR ARYLTON LORENSKI ME**

Endereço: RODOVIA SC 386 - Bairro: LINHA CRUZINHAS
Cidade: DESCANSO UF: SC CEP: 89910-000
CNPJ: 07.009.018/0001-01 Inscrição Estadual: 256607788

Telefone: 91352939

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	90,00	Un	Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 60 cm X 80 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os simbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade minima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura, dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	262,40	FOCCO	0,0000	150,00	13.500,00
2	50,00	Un	Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 60 cm X 100 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os simbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade minima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	309,50	FOCCO	0,0000	162,00	8.100,00
3	40,00	Un	Placas de transito circular confecciona em chapa galvanizada nº 18 na dimensão de 50 cm diâmetro, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os simbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade minima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	173,50	FOCCO	0,0000	130,00	5.200,00

07.009.018/0001-01

**KELIMAR ARYLTON
LORENSKI - ME**

ROD BR SC 386, SIN
LINHA CRUZINHAS CEP 89910-000
DESCANSO SANTA CATARINA
KELIMAR ARYLTON LORENSKI

GESTOR

DESCANSO, 6 de Outubro de 2014

000106

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
 RUA RUI BARBOSA N.347
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 88/2014 - PR**

Processo Administrativo: 175/2014
 Processo Licitatório: 175/2014
 Data do Processo: 12/09/2014

Folha: 2/4

Fornecedor: **KELIMAR ARYLTON LORENSKI ME**

Endereço: RODOVIA SC 386 - Bairro: LINHA CRUZINHAS

Cidade: DESCANSO UF: SC CEP: 89910-000

CNPJ: 07.009.018/0001-01 Inscrição Estadual: 256607788

Telefone: 91352939

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	40,00	Un	Placas de transito triangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 na dimensão de 75 cm em cada face do triangulo, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os simbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade minima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	288,20	FOCCO	0,0000	160,00	6.400,00
5	40,00	Un	Placas de transito octogonal confecciona em chapa galvanizada nº 18 na dimensão de 25 cm em cada face do octogono, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os simbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade minima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	233,20	FOCCO	0,0000	165,00	6.600,00
6	50,00	Un	Placas de transito quadrada confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 50 cm X 50 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os simbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade minima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	177,50	FOCCO	0,0000	130,00	6.500,00

07.009.018/0001-01

**KELIMAR ARYLTON
LORENSKI - ME**

Sob...



DESCANSO, 6 de Outubro de 2014

ROD BR SC 386 - SIM
 LINHA CRUZINHAS - FONE: 49 3353-8200
 DESCANSO - GESTÃO SANTA CATARINA

000107

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Telefone: 493353-8200

CNPJ: 82.854.670/0001-30

RUA RUI BARBOSA N.347

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 88/2014 - PR

Processo Administrativo: 175/2014

Processo Licitatório: 175/2014

Data do Processo: 12/09/2014

Folha: 3/4

Fornecedor: **KELIMAR ARYLTON LORENSKI ME**

Endereço: RODOVIA SC 386 - Bairro: LINHA CRUZINHAS

Cidade: DESCANSO UF: SC CEP: 89910-000

CNPJ: 07.009.018/0001-01 Inscrição Estadual: 256607788

Telefone: 91352939

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	10,00	Un	Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 40 cm X 60 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os simbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade minima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura, dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	231,50	FOCCO	0,0000	130,00	1.300,00
8	50,00	Un	Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 60 cm X 70 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os simbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade minima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura, dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	234,00	FOCCO	0,0000	140,00	7.000,00

707.009.018/0001-01

**KELIMAR ARYLTON
LORENSKI - ME**

ROD BR SC 386, S/N

LINHA CRUZINHAS - CEP 89910-000

DESCANSO - RUI BARBOSA

GESTOR

DESCANSO, 6 de Outubro de 2014

000108

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
 RUA RUI BARBOSA N.347
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 88/2014 - PR**

Processo Administrativo: 175/2014
 Processo Licitatório: 175/2014
 Data do Processo: 12/09/2014

Folha: 4/4

Fornecedor: KELIMAR ARYLTON LORENSKI ME

Endereço: RODOVIA SC 386 - Bairro: LINHA CRUZINHAS
 Cidade: DESCANSO UF: SC CEP: 89910-000
 CNPJ: 07.009.018/0001-01 Inscrição Estadual: 256607788

Telephone: 91352939

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	5,00	Un	Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 80 cm X 150 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os simbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	553,95	FOCCO	0,0000	320,00	1.600,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral:

56.200,00

(Valores expressos em Reais R\$)

07.009.018/0001-01

Total por Extenso: (cinquenta e seis mil duzentos reais)

**KELIMAR ARYLTON
LORENSKI - ME**

[Handwritten Signature]

DESCANSO, 6 de Outubro de 2014

ROD BR SC 386 - S/N
 LINHA CRUZINHAS - BR 101 - KM 490
 DESCANSO - SANTA CATARINA

000109

PREFEITURA MUNICIPAL ILEXIM

RECEBIDO 07/10/14

000110

Jucelia Costa
Protocolo

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 88/2014 - PR**

Processo Administrativo: 175/2014
Processo Licitatório: 175/2014
Data do Processo: 12/09/2014

Folha: 1/4

Fornecedor: **NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME**
Endereço: RUA JOAO LUNARDI 670 - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 09.330.210/0001-12 Inscrição Estadual: 255550677

Telefone: 33535190

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

1	90,00	Un	Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 60 cm X 80 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura, dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	262,40	NOVARTE	0,0000	236,20	21.258,00
2	50,00	Un	Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 60 cm X 100 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	309,50	NOVARTE	0,0000	278,50	13.925,00
3	40,00	Un	Placas de transito circular confecciona em chapa galvanizada nº 18 na dimensão de 50 cm diâmetro, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	173,50	NOVARTE	0,0000	156,10	6.244,00

XAXIM, 6 de Outubro de 2014


.....
JULIANO ANGHINONI
SOCIO-ADMINISTRADOR

000111

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 88/2014 - PR**

Processo Administrativo: 175/2014
Processo Licitatório: 175/2014
Data do Processo: 12/09/2014

Folha: 2/4

Fornecedor: **NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME**
Endereço: RUA JOAO LUNARDI 670 - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 09.330.210/0001-12 Inscrição Estadual: 255550677

Telefone: 33535190

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	40,00	Un	Placas de transito triangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 na dimensão de 75 cm em cada face do triangulo, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os simbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	288,20	NOVARTE	0,0000	259,40	10.376,00
5	40,00	Un	Placas de transito octogonal confecciona em chapa galvanizada nº 18 na dimensão de 25 cm em cada face do octogono, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os simbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	233,20	NOVARTE	0,0000	210,00	8.400,00
6	50,00	Un	Placas de transito quadrada confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 50 cm X 50 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os simbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	177,50	NOVARTE	0,0000	159,80	7.990,00

XAXIM, 6 de Outubro de 2014


JULIANO ANGHINONI
SOCIO-ADMINISTRADOR

000112

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 88/2014 - PR**

Processo Administrativo: 175/2014
Processo Licitatório: 175/2014
Data do Processo: 12/09/2014

Folha: 3/4

Fornecedor: **NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME**
Endereço: RUA JOAO LUNARDI 670 - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 09.330.210/0001-12 Inscrição Estadual: 255550677
Telefone: 33535190

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	10,00	Un	Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 40 cm X 60 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	231,50	NOVARTE	0,0000	208,40	2.084,00
8	50,00	Un	Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 60 cm X 70 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	234,00	NOVARTE	0,0000	210,60	10.530,00

XAXIM, 6 de Outubro de 2014


JULIANO ANGHINONI
SOCIO-ADMINISTRADOR

000113

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
 RUA RUI BARBOSA N.347
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 88/2014 - PR

Processo Administrativo: 175/2014
 Processo Licitatório: 175/2014
 Data do Processo: 12/09/2014

Folha: 4/4

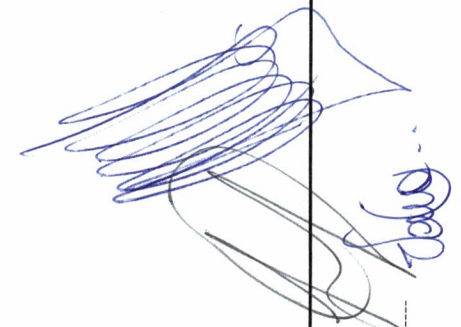
Fornecedor: **NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME**
 Endereço: RUA JOAO LUNARDI 670 - Bairro: CENTRO
 Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
 CNPJ: 09.330.210/0001-12 Inscrição Estadual: 255550677 Telefone: 33535190

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	5,00	Un	Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 80 cm X 150 cm. o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os simbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	553,95	NOVARTE	0,0000	498,60	2.493,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

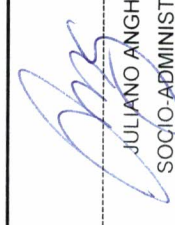
Total Geral: 83.300,00

(Valores expressos em Reais R\$)



Total por Extenso: (oitenta e três mil trezentos reais)

XAXIM, 6 de Outubro de 2014


 JULIANO ANGHINONI
 SOCIO-ADMINISTRADOR

000115

MUNICÍPIO DE XAXIM

RECEBIDO 07/10/14

Lucelia Costa

Protocolo

1374

13:39M.

XAXIM

2014

DE PREÇOS

DISUAL LTDA ME

B

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 88/2014 - PR**

Processo Administrativo: 175/2014
Processo Licitatório: 175/2014
Data do Processo: 12/09/2014

Folha: 1/4

Fornecedor: PingoArte Impressão Digital Ltda - EPP

Endereço: Rua Ilhota - Bairro: Cristo Rei
Cidade: Chapeco UF: SC CEP: 89810-030
CNPJ: 08.709.219/0001-76 Inscrição Estadual: 255387784

Telefone: 4933298171

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	90,00	Un	Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 60 cm X 80 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os simbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura, dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	262,40	PingoArte	0,0000	262,40	23.616,00
2	50,00	Un	Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 60 cm X 100 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os simbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	309,50	PingoArte	0,0000	309,50	15.475,00
3	40,00	Un	Placas de transito circular confecciona em chapa galvanizada nº 18 na dimensão de 50 cm diâmetro, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os simbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	173,50	PingoArte	0,0000	173,50	6.940,00

Chapeco, 7 de Outubro de 2014


Ivan Angninoni
Diretor

000116

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Telefone: 493353-8200

CNPJ: 82.854.670/0001-30

RUA RUI BARBOSA N.347

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 88/2014 - PR**

Processo Administrativo: 175/2014

Processo Licitatório: 175/2014

Data do Processo: 12/09/2014

Folha: 2/4

Fornecedor: PingoArte Impressão Digital Ltda - EPP

Endereço: Rua Ilhota - Bairro: Cristo Rei

Cidade: Chapeco UF: SC CEP: 89810-030

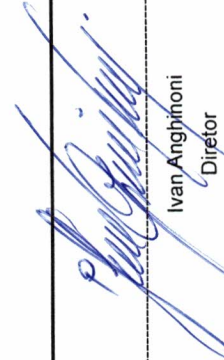
CNPJ: 08.709.219/0001-76

Inscrição Estadual: 255387784

Telefone: 4933298171

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	40,00	Un	Placas de transito triangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 na dimensão de 75 cm em cada face do triangulo, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	288,20	PingoArte	0,0000	288,20	11.528,00
5	40,00	Un	Placas de transito octogonal confecciona em chapa galvanizada nº 18 na dimensão de 25 cm em cada face do octógono, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	233,20	PingoArte	0,0000	233,20	9.328,00
6	50,00	Un	Placas de transito quadrada confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 50 cm X 50 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	177,50	PingoArte	0,0000	177,50	8.875,00

Chapeco, 7 de Outubro de 2014



Ivan Anghinoni
Diretor

000117

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Telefone: 493353-8200

CNPJ: 82.854.670/0001-30

RUA RUI BARBOSA N.347

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 88/2014 - PR

Processo Administrativo: 175/2014

Processo Licitatório: 175/2014

Data do Processo: 12/09/2014

Folha: 3/4

Fornecedor: **PingoArte Impressão Digital Ltda - EPP**

Endereço: Rua Ilhota - Bairro: Cristo Rei

Cidade: Chapeco UF: SC CEP: 89810-030

CNPJ: 08.709.219/0001-76

Inscrição Estadual: 255387784

Telefone: 4933298171

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	10,00	Un	Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 40 cm X 60 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os simbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura, dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	231,50	PingoArte	0,0000	231,50	2.315,00
8	50,00	Un	Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 60 cm X 70 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os simbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura, dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	234,00	PingoArte	0,0000	234,00	11.700,00

Chapeco, 7 de Outubro de 2014

Ivan Arghinoni
Diretor

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 88/2014 - PR	
CNPJ: 82.854.670/0001-30	Telefone: 493353-8200	Processo Administrativo: 175/2014	175/2014
RUA RUI BARBOSA N.347		Processo Licitatório: 12/09/2014	12/09/2014
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim		Folha: 4/4	

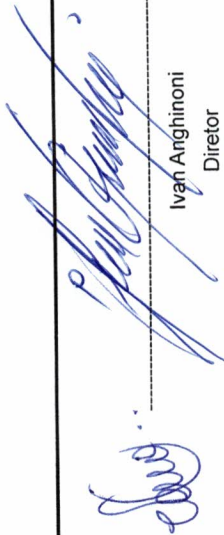
Fornecedor: PingoArte Impressão Digital Ltda - EPP
Endereço: Rua Ilhota - Bairro: Cristo Rei
Cidade: Chapeco UF: SC CEP: 89810-030
CNPJ: 08.709.219/0001-76 Inscrição Estadual: 255387784
 Telefone: 4933298171

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	5,00	Un	Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 80 cm X 150 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	553,95	PingoArte	0,0000	553,95	2.769,75

Reservado para Observações do Fornecedor:	Total Geral:	92.546,75
	(Valores expressos em Reais R\$)	

Total por Extenso: (noventa e dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

Chapeco, 7 de Outubro de 2014


 Ivan Arghinoni
 Diretor

003120

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL N° 088/2014
ENVELOPE N° 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE


ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE XAXIM/SC

CNPJ: 82.854.670/0001-30
 Rua Rui Barbosa, n. 347 - Centro
 Xaxim / SC
 CEP: 89825-000

Prefeitura Municipal de Xaxim/SC

Setor de Licitações

Modalidade: Pregão Presencial (SRP) – Menor Preço por Item

Abertura: 07/10/2014 às 14h00min

Objeto: Registro de preços para aquisições em contratações futuras, com pedidos parcelados de Placas de Trânsito.

PROPONENTE:

Sinaltec Tecnologia em Sinalização Ltda.
 Rua Leoberto Leal, 176, Bairro São Vicente - Herval d'Oeste/SC
 CNPJ: 02.898.145/0001-87 / I.E: 254.119.301
 Fone 49 3554 0054 / E-mail: licita@sinaltec.com.br
 CREA-SC: 053372-8 / CREA-RS: 173512 / CREA-PR: 50874

ÍNDICE

Pregão Presencial n. 88/2014
 Processo Licitatório n. 175/2014

1) ÍNDICE
2) PROPOSTA:

- Proposta Digital (CD);
- Apresentação e Declaração;
- Planilha de Preços;
- Informações para Contrato;

3) TERMO DE ENCERRAMENTO.

HERVAL D'OESTE/SC, 07 DE OUTUBRO DE 2014.

02.898.145/0001-87

SINALTEC TECNOLOGIA EM
 SINALIZAÇÃO LTDA ME
 RUA LEOBERTO LEAL, 176
 SÃO VICENTE - CEP 89610-000
 HERVAL D'OESTE - SC


ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE XAXIM/SC

CNPJ: 82.854.670/0001-30
 Rua Rui Barbosa, n. 347 - Centro
 Xaxim / SC
 CEP: 89825-000

Prefeitura Municipal de Xaxim/SC

Setor de Licitações

Modalidade: Pregão Presencial (SRP) – Menor Preço por Item

Abertura: 07/10/2014 às 14h00min

Objeto: Registro de preços para aquisições em contratações futuras, com pedidos parcelados de Placas de Trânsito.

PROPONENTE:

Sinaltec Tecnologia em Sinalização Ltda.

Rua Leoberto Leal, 176, Bairro São Vicente - Herval d'Oeste/SC

CNPJ: 02.898.145/0001-87 / I.E: 254.119.301

Fone 49 3554 0054 / E-mail: licita@sinaltec.com.br

CREA-SC: 053372-8 / CREA-RS: 173512 / CREA-PR: 50874

DECLARAÇÃO E APRESENTAÇÃO

Pregão Presencial n. 88/2014
 Processo Licitatório n. 175/2014

Apresentamos nossa proposta para Registro de preços para aquisições em contratações futuras, com pedidos parcelados de Placas de Trânsito.

- Validade da Proposta: 60 dias (item 7.1.3 do edital);
- Condições de pagamento: conforme cronograma ou até 30 dias (item 26.1 do edital);
- Prazo de Entrega: até 05 dias após solicitação (item 25.1 do edital)
- Local de Entrega: Prefeitura Municipal, Rua Rui Barbosa, 347 (item 25.2 do edital)
- Da proposta (VALOR GLOBAL): Setenta e um mil novecentos e três reais com setenta centavos.

1)DECLARAÇÃO:

A empresa SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.898.145/0001-87, sediada na Rua Leoberto Leal, 176, Bairro São Vicente, Herval d'Oeste/SC, declara que, no valor ofertado já estão incluídos além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagens, etc.

Atenciosamente
 Dirceu Jose Lamperti

Sócio Administrador e Responsável Técnico da Empresa

RG: 11/R 2.631.924 – CPF: 811.717.229-15

CREA-SC/RS/PR: 052228-2

Dirceu J. Lamperti

Sócio-Gerente
 CREA 052.228-2

HERVAL D'OESTE/SC, 07 DE OUTUBRO DE 2014.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Fornecedor: **SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA**
Endereço: RUA LEOBERTO LEAL 176 - Bairro: SÃO VICENTE
Cidade: HERVAL D OESTE UF: SC CEP: 89610-000
CNPJ: 02.898.145/0001-87 Inscrição Estadual: 254119301

Telefone: 4935540054

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 88/2014 - PR**

Processo Administrativo: 175/2014
Processo Licitatório: 175/2014
Data do Processo: 12/09/2014

Folha: 1/4

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

1	90,00	Un	Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 60 cm X 80 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os simbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura, dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	262,40	SINALTEC	0,0000	185,28	16.675,20
2	50,00	Un	Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 60 cm X 100 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os simbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura, dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	309,50	SINALTEC	0,0000	223,90	11.195,00
3	40,00	Un	Placas de transito circular confecciona em chapa galvanizada nº 18 na dimensão de 50 cm diâmetro, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os simbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura, dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	173,50	SINALTEC	0,0000	170,24	6.809,60

02.898.145/0001-87
SINALTEC TECNOLOGIA EM
SINALIZAÇÃO LTDA-ME
RUA LEOBERTO LEAL, 176
SÃO VICENTE - CEP 89610-000
HERVAL D'OESTE - SC

Dirceu J. Lamperti
Sócio-Gerente
CREA 052.728.2
DIRCEU JOSE LAMPERTI
SÓCIO PROPRIETÁRIO

HERVAL D OESTE, 6 de Outubro de 2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Telefone: 493353-8200

CNPJ: 82.854.670/0001-30
 RUA RUI BARBOSA N.347
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
 N°: 88/2014 - PR

Processo Administrativo: 175/2014
 Processo Licitatório: 175/2014
 Data do Processo: 12/09/2014

Folha: 2/4

Telefone: 4935540054

Inscrição Estadual: 254119301

UF: SC CEP: 89610-000

Endereço: RUA LEOBERTO LEAL 176 - Bairro: SÃO VICENTE

Cidade: HERVAL D OESTE

CNPJ: 02.898.145/0001-87

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	40,00	Un	Placas de transito triangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 na dimensão de 75 cm em cada face do triangulo, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os simbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade minima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	288,20	SINALTEC	0,0000	220,37	8.814,80
5	40,00	Un	Placas de transito octogonal confecciona em chapa galvanizada nº 18 na dimensão de 25 cm em cada face do octogono, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os simbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade minima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	233,20	SINALTEC	0,0000	181,46	7.258,40
6	50,00	Un	Placas de transito quadrada confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 50 cm X 50 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os simbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade minima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	177,50	SINALTEC	0,0000	170,24	8.512,00

02.898.145/0001-87
 SINALTEC TECNOLOGIA EM
 SINALIZAÇÃO LTDA-ME
 RUA LEOBERTO LEAL 176
 SÃO VICENTE - CEP 89610-000
 HERVAL D'OESTE - SC

HERVAL D OESTE, 6 de Outubro de 2014

Dirceu J. Lamperti
 Sócio-Gerente
 CREA 052.228-2

DIRCEU JOSE LAMPERTI
 SÓCIO PROPRIETÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Telefone: 493353-8200

CNPJ: 82.854.670/0001-30
 RUA RUI BARBOSA N.347
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
 Nº.: 88/2014 - PR

Processo Administrativo: 175/2014
 Processo Licitatório: 175/2014
 Data do Processo: 12/09/2014

Folha: 3/4

Telefone: 4935540054

Inscrição Estadual: 254119301

Telefone: 02.898.145/0001-87

Fornecedor: SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA
 Endereço: RUA LEOBERTO LEAL 176 - Bairro: SÃO VICENTE
 Cidade: HERVAL D OESTE UF: SC CEP: 89610-000
 CNPJ: 02.898.145/0001-87

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	10,00	Un	Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 40 cm X 60 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os simbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em colluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da colluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	231,50	SINALTEC	0,0000	178,72	1.787,20
8	50,00	Un	Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 60 cm X 70 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os simbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em colluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da colluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	234,00	SINALTEC	0,0000	172,50	8.625,00

02.898.145/0001-87
 SINALTEC TECNOLOGIA EM
 SINALIZACÃO LTDA-ME
 RUA LEOBERTO LEAL, 176
 SÃO VICENTE - CEP 89610-000
 HERVAL D'OESTE - SC

HERVAL D OESTE, 6 de Outubro de 2014

Dirceu J. Lamperti
 Sócio-Gerente
 CREA 0521228-2

Dirceu Jose Lamperti
 SÓCIO PROPRIETÁRIO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 88/2014 - PR**

Processo Administrativo: 175/2014
Processo Licitatório: 175/2014
Data do Processo: 12/09/2014

Folha: 4/4

Fornecedor: **SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA**
Endereço: RUA LEOBERTO LEAL 176 - Bairro: SÃO VICENTE
Cidade: HERVAL D OESTE UF: SC CEP: 89610-000
CNPJ: 02.898.145/0001-87 Inscrição Estadual: 254119301 Telefone: 4935540054

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	5,00	Un	Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 80 cm X 150 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	553,95	SINALTEC	0,0000	445,30	2.226,50

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 71.903,70

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (setenta e hum mil novecentos três reais e setenta centavos)

HERVAL D OESTE, 6 de Outubro de 2014



Dirceu J. Lamperti
Sócio-Proprietário
CREA 0521228-1

DIRCEU JOSE LAMPERTI
SÓCIO PROPRIETÁRIO

R\$ 02.898.145,0001-87

SINALTEC TECNOLOGIA EM
SINALIZAÇÃO LTDA-ME

RUA LEOBERTO LEAL 176
SÃO VICENTE - SC

HERVAL D'OESTE - SC

000126


ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE XAXIM/SC

CNPJ: 82.854.670/0001-30
 Rua Rui Barbosa, n. 347 - Centro
 Xaxim / SC
 CEP: 89825-000

Prefeitura Municipal de Xaxim/SC
 Setor de Licitações

Modalidade: Pregão Presencial (SRP) – Menor Preço por Item
 Abertura: 07/10/2014 às 14h00min

Objeto: Registro de preços para aquisições em contratações futuras, com pedidos parcelados de Placas de Trânsito.

PROPONENTE:

Sinaltec Tecnologia em Sinalização Ltda.
 Rua Leoberto Leal, 176, Bairro São Vicente - Herval d'Oeste/SC
 CNPJ: 02.898.145/0001-87 / I.E: 254.119.301
 Fone 49 3554 0054 / E-mail: licita@sinaltec.com.br
 CREA-SC: 053372-8 / CREA-RS: 173512 / CREA-PR: 50874

DADOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Pregão Presencial n. 88/2014
 Processo Licitatório n. 175/2014

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: Sinaltec Tecnologia em Sinalização Ltda	CNPJ: 02.898.145.0001/87
ENDEREÇO: Rua Leoberto Leal, 176, Bairro São Vicente	INS ESTADUAL: 254.119.301
CIDADE: Herval d'Oeste / SC	INS MUNICIPAL: 478099
CEP: 89610.000	
FONE/FAX: (49) 3554 0054	BANCO: Caixa Econômica Federal
E-MAIL: licita@sinaltec.com.br	AGENCIA: 3833
	CONTA: 1443-7

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NOME: Dirceu José Lamperti	CPF: 811.717.229-15
ENDEREÇO: Rua Leoberto Leal, Bairro São Vicente	RG: 11/R 2.631.924
CIDADE: Herval d'Oeste / SC	NACIONALIDADE: Brasileiro
CEP: 89610-000	ESTADO CIVIL: Casado
FONE/FAX: (49) 3554 0054 – (49) 9980 0421	E-MAIL: dirceu@sinaltec.com.br
CARGO E/OU FUNÇÃO: Técnico em Mecânica, Técnico em Edificações e Representante Legal da Empresa	

Atenciosamente

Dirceu Jose Lamperti

Sócio Administrador e Responsável Técnico da Empresa

RG: 11/R 2.631.924 – CPF: 811.717.229-15

CREA-SC/RS/PR: 052228-2

Dirceu J. Lamperti

Sócio-Gerente
 CREA 052.228-2

HERVAL D'OESTE/SC, 07 DE OUTUBRO DE 2014.

02.898.145.0001-87

SINALTEC TECNOLOGIA EM
 SINALIZAÇÃO LTDA-ME

RUA LEOBERTO LEAL, 176
 SÃO VICENTE - CEP 89610-000

HERVAL D'OESTE - SC


ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE XAXIM/SC

CNPJ: 82.854.670/0001-30
 Rua Rui Barbosa, n. 347 - Centro
 Xaxim / SC
 CEP: 89825-000

Prefeitura Municipal de Xaxim/SC

Setor de Licitações

Modalidade: Pregão Presencial (SRP) – Menor Preço por Item

Abertura: 07/10/2014 às 14h00min

Objeto: Registro de preços para aquisições em contratações futuras, com pedidos parcelados de Placas de Trânsito.

PROPONENTE:

Sinaltec Tecnologia em Sinalização Ltda.
 Rua Leoberto Leal, 176, Bairro São Vicente - Herval d'Oeste/SC
 CNPJ: 02.898.145/0001-87 / I.E: 254.119.301
 Fone 49 3554 0054 / E-mail: licita@sinaltec.com.br
 CREA-SC: 053372-8 / CREA-RS: 173512 / CREA-PR: 50874

TERMO DE ENCERRAMENTO

Pregão Presencial n. 88/2014
 Processo Licitatório n. 175/2014

Esta pasta contém 06 (seis) documentos.

Atenciosamente
 Dirceu Jose Lamperti

Sócio Administrador e Responsável Técnico da Empresa

RG: 11/R 2.631.924 – CPF: 811.717.229-15

CREA-SC/RS/PR: 052228-2

Dirceu J. Lamperti

Sócio-Gerente
 CREA 052.228-2

HERVAL D'OESTE/SC, 07 DE OUTUBRO DE 2014.

02.898.145/0001-87

SINALTEC TECNOLOGIA EM
 SINALIZAÇÃO LTDA-ME

RUA LEOBERTO LEAL, 176
 SÃO VICENTE - CEP: 89825-000

HERVAL D'OESTE - SC

000129

CIDADE MUNICIPAL XAXIM

RECEBIDO 06/10/14

Guiliana Costa

Protocolo

1373

13:35M

IC

A

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 175/2014
Processo de Licitação: 175/2014
Data do Processo: 12/09/2014

Folha: 1/3

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços, com pedidos parcelados de placas de transito, conforme descrição completa constantes no anexo I do edital.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 150/2014 (Sequência: 1)

Ao(s) 7 de Outubro de 2014, às 14:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 252/2014, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 175/2014, Licitação nº 88/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) das empresas presentes e realizou o credenciamento dos representantes participantes do certame. A Pregoeira então solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, os representantes declaram que cumprem com os requisitos de habilitação e a Pregoeira determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificado a conformidade das mesmas com as exigências do Edital, constatando que as propostas apresentadas pelos proponentes atenderam aos requisitos do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com os preços máximo previsto no Edital supra citado, declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais, conforme segue abaixo. Não houve nenhuma intenção de registro em ata.

Participante: 15772 - KELIMAR ARYLTON LORENSKI - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 60 cm X 80 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura, dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	Un	90,00	FOCCO	0,0000	150,00	13.500,00
2	Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 60 cm X 100 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura, dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	Un	50,00	FOCCO	0,0000	162,00	8.100,00
3	Placas de transito circular confecciona em chapa galvanizada nº 18 na dimensão de 50 cm diâmetro, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura, dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	Un	40,00	FOCCO	0,0000	120,00	4.800,00
4	Placas de transito triangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 na dimensão de 75 cm em cada face do triangulo, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura, dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	Un	40,00	FOCCO	0,0000	149,00	5.960,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, located at the bottom right of the page.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000131

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 88/2014 - PR

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 175/2014
Processo de Licitação: 175/2014
Data do Processo: 12/09/2014

Folha: 2/3

Participante: 15772 - KELIMAR ARYLTON LORENSKI - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	Placas de transito octogonal confecciona em chapa galvanizada nº 18 na dimensão de 25 cm em cada face do octógono, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	Un	40,00	FOCCO	0,0000	160,00	6.400,00
6	Placas de transito quadrada confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 50 cm X 50 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	Un	50,00	FOCCO	0,0000	124,00	6.200,00
7	Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 40 cm X 60 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	Un	10,00	FOCCO	0,0000	130,00	1.300,00
8	Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 60 cm X 70 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	Un	50,00	FOCCO	0,0000	140,00	7.000,00
9	Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 80 cm X 150 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	Un	5,00	FOCCO	0,0000	320,00	1.600,00

Total do Participante -----> 54.860,00

Total Geral -----> 54.860,00

wpf

S

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 175/2014
Processo de Licitação: 175/2014
Data do Processo: 12/09/2014

Folha: 3/3

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 7 de Outubro de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin

- - Pregoeiro(a)

Veridiana Inês Canova Busatta

- - Membro

Josiane de Oliveira Cicheleiro

- - Secretária

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Dirceu J. Lamperti

- - Representante

Juliano Anghinoni

- - Representante

Kelimar A. Lorenski

- - Representante

- - Representante

000133

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.009.018/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/09/2004
NOME EMPRESARIAL KELIMAR ARYLTON LORENSKI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FOCCO PUBLICIDADE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO ROD BR SC 386	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 89.910-000	BAIRRO/DISTRITO LINHA CRUZINHAS	MUNICÍPIO DESCANSO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/09/2014** às **16:24:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa KELIMAR ARYLTON LORENKI - ME , inscrita no CNPJ nº 07.009.018/0001-01 , por intermédio de seu representante legal o Sr. Kelimar Arylton Lorenski, portador da carteira de identidade nº 3299145 e do CPF nº 024.209.569-07, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste - SC, 23 de setembro 2014.

07.009.018/0001-01

KELIMAR ARYLTON
LORENSKI - ME

ROD BR SC 386, S/N
LINHA CRUZINHAS - CEP 89910-000
DESCANSO SANTA CATARINA

KELIMAR ARYLTON LORENSKI

Veri

Salvo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM
LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, KELIMAR ARYLTON LORENSKI declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa KELIMAR ARYLTON LORENSKI - ME não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

São Miguel do Oeste – SC, 23 de setembro de 2014

[07.009.018/0001-01]

KELIMAR ARYLTON
LORENSKI - ME

ROD BR/SC 386, S/N
LINHA CRUZINHAS CEP 89910-000
DESCANSO SANTA CATARINA

KELIMAR ARYLTON LORENSKI



Veri
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 141742014-88888018

Nome: KELIMAR ARYLTON LORENSKI - ME

CNPJ: 07.009.018/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 30/04/2014.

Válida até 27/10/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07009018/0001-01

Razão Social: KELIMAR ARYLTON LORENSKI

Endereço: ROD SC 386 SN LINHA CRUZINHAS / INTERIOR / DESCANSO / SC
/ 89910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

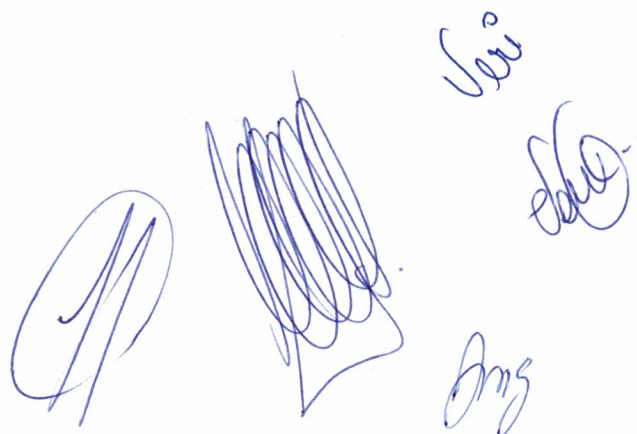
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2014 a 21/10/2014

Certificação Número: 2014092207531929386209

Informação obtida em 26/09/2014, às 08:19:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



000138



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KELIMAR ARYLTON LORENSKI - ME
CNPJ: 07.009.018/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:59:23 do dia 31/05/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2014.

Código de controle da certidão: **8436.D225.48FC.1537**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sup
Sup
AMS



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **KELIMAR ARYLTON LORENSKI**

CNPJ/CPF: **07.009.018/0001-01**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **140140154082799**

Data de emissão: **18/09/2014 16:25:57**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):

17/11/2014

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 18/09/2014 16:25:57



Município de Descanso
Av. Marechal Deodoro, 146 - Centro
CEP: 89910-000
CNPJ: 83.026.138/0001-97
E-mail: imprensa@descanso.sc.gov.br
Telefone: (49) 3623 0161
Fax: (49) 3623 0161

CND n.º 710 2014
Protocolo:
Nº Autenticidade: 206919010206919

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

DADOS DO MOVEL / SUJEITO PASSIVO

Nome/Razão Social: KELIMAR ARYLTON LORENSKI

Endereço: RODOVIA ESTADUAL SC 386

0

Bairro: LINHA CRUZINHAS

Município: DESCANSO

UF: SC

CPF/CNPJ: 07.009.018/0001-01

Cadastro: 7009018000101

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Finalidades Diversas

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a impostos e taxas municipais até a presente data, conforme verificação realizada pelo Departamento de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Descanso.

OBS.: QUALQUER EMENDA OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.
VALIDADE: 18/12/2014

A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer momento os débitos que venham a ser apurados.

PRAZO DE VALIDADE: Esta certidão é válida: 18/12/2014 contados a partir de: 19/09/2014

Veri



18/09/2014

2111709 000141

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Descanso

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1715740

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Descanso, com distribuição anterior à data de 18/09/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

KELIMAR ARYLTON LORENSKI ME, portador do CNPJ: 07.009.018/0001-01. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Descanso, quinta-feira, 18 de setembro de 2014.

PEDIDO Nº: 2111709


Veri
Ang
Ang





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KELIMAR ARYLTON LORENSKI - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.009.018/0001-01
Certidão n°: 62269093/2014
Expedição: 18/09/2014, às 16:31:27
Validade: 16/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KELIMAR ARYLTON LORENSKI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.009.018/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

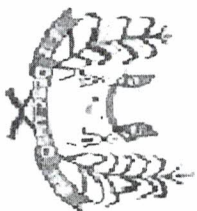
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado de Santa Catarina

Município de Descanso

ALVARÁ DE LICENÇA

Número do Alvará 1160-0

Nome/Razão Social.....: KELIMAR ARLTON LORENSKI

CPF/CNPJ.....: 07.009.018/0001-01

Endereço.....: ROD. EST. SC 386 Lª CRUZINHAS 0 SALA DESCANSO SC

Atividades.....: ATIVIDADES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EM IONAS: IMPRESSAO DE

Data Inicio: 19/12/2011

Validade.....: 31/12/2014

[Signature]
Felipe José Ternus
Fiscal de Tributos
Matricula 2042, Descanso - SC
Hélio José Daltro
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

01/10/2014

SERVIDOR RESPONSÁVEL

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

DECLARAÇÃO

Eu, KELIMAR ARYLTON LORENSKI, proprietário da empresa KELIMAR ARYLTON LORENSKI - ME declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim que tomei conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação na modalidade de pregão presencial nº88/2014. A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

São Miguel do Oeste - SC, 23 de setembro de 2014

07.009.018/0001-01

KELIMAR ARYLTON
LORENSKI - ME

ROD BR SC 386, S/N
LINHA CRUZINHAS / CEP 89910-000
DESCANSO SANTA CATARINA

KELIMAR ARYLTON LORENSKI

bio

do

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000145

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM

RECEBIDO 07/10/14

Jucelia Costa
Protocolo

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 175/2014
Processo de Licitação: 175/2014
Data do Processo: 12/09/2014

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços, com pedidos parcelados de placas de transito, conforme descrição completa constantes no anexo I do edital.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 150/2014 (Sequência: 2)

Ao(s) 7 de Outubro de 2014, às 15:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 252/2014, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 175/2014, Licitação nº. 88/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZACAO LTDA - EPP (3489), NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME (4068),
KELIMAR ARYLTON LORENSKI - ME (15772).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura do envelope contendo a documentação da licitante classificada com a melhor proposta, onde constatou-se que a mesma cumpriu com as exigências do edital, tornando-se habilitada e vencedora do certame. O presente certame será encaminhado à autoridade competente para homologação. Foi solicitado aos representantes se haveria intenção de algum registro em ata e apenas o representante SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZACAO LTDA - EPP orientou que nos próximos editais referente ao objeto dessa licitação fosse incluído a exigência de possuir profissional inscrito no CREA.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 7 de Outubro de 2014

COMISSÃO:

Marinise de Freitas Fin - - Pregoeiro(a)
Veridiana Inês Canova Busatta - - Membro
Josiane de Oliveira Cicheleiro - - Secretária

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Dirceu J. Lamperti - - Representante
Juliano Anghinoni - - Representante
Kelimar A. Lorenski - - Representante
- - Representante

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Total dos Itens Vencedores: 54.860,00

Processo / Ano: 175/2014
Licitação.....: 88/2014 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Processo Administrativo: 175/2014
61 - Manut. Depto. de Trânsito

Objeto.....: Registro de preços, com pedidos parcelados de placas de trânsito, conforme descrição completa constantes no anexo I do edital.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 10168423 - Placa de Trânsito retangular 60 cm x 80 cm - Unidade: Un								
15772	KELIMAR ARYLTON LORENSKI - ME	FOCCO	90.000	0,0000	150,0000	13.500,00	Venceu	1 *****
3489	SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZACAO LTDA - EPP	SINALTEC	90.000	0,0000	185,2800	16.675,20	Perdeu	2
4068	NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	NOVARTE	90.000	0,0000	236,2000	21.258,00	Perdeu	3
15785	PINGOARTE IMPRESSAO DIGITAL LTDA - EPP	PINGOARTE	90.000	0,0000	262,4000	23.616,00	Desclassif.	0
Item.....: 2 - 10168424 - Placa de Trânsito retangular 60 cm x 100 cm - Unidade: Un								
15772	KELIMAR ARYLTON LORENSKI - ME	FOCCO	50.000	0,0000	162,0000	8.100,00	Venceu	1 *****
3489	SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZACAO LTDA - EPP	SINALTEC	50.000	0,0000	223,9000	11.195,00	Perdeu	2
4068	NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	NOVARTE	50.000	0,0000	278,5000	13.925,00	Perdeu	3
15785	PINGOARTE IMPRESSAO DIGITAL LTDA - EPP	PINGOARTE	50.000	0,0000	309,5000	15.475,00	Desclassif.	0
Item.....: 3 - 10168425 - Placa de Trânsito 50 cm - Unidade: Un								
15772	KELIMAR ARYLTON LORENSKI - ME	FOCCO	40.000	0,0000	120,0000	4.800,00	Venceu	1 *****
4068	NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	NOVARTE	40.000	0,0000	125,0000	5.000,00	Perdeu	2
3489	SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZACAO LTDA - EPP	SINALTEC	40.000	0,0000	170,2400	6.809,60	Perdeu	3
15785	PINGOARTE IMPRESSAO DIGITAL LTDA - EPP	PINGOARTE	40.000	0,0000	173,5000	6.940,00	Desclassif.	0
Item.....: 4 - 10168426 - Placa de Trânsito Triangular 75 cm - Unidade: Un								
15772	KELIMAR ARYLTON LORENSKI - ME	FOCCO	40.000	0,0000	149,0000	5.960,00	Venceu	1 *****
4068	NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	NOVARTE	40.000	0,0000	150,0000	6.000,00	Perdeu	2
3489	SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZACAO LTDA - EPP	SINALTEC	40.000	0,0000	220,3700	8.814,80	Perdeu	3
15785	PINGOARTE IMPRESSAO DIGITAL LTDA - EPP	PINGOARTE	40.000	0,0000	288,2000	11.528,00	Desclassif.	0
Item.....: 5 - 10168427 - Placa de Trânsito 25 cm octogono - Unidade: Un								
15772	KELIMAR ARYLTON LORENSKI - ME	FOCCO	40.000	0,0000	160,0000	6.400,00	Venceu	1 *****
3489	SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZACAO LTDA - EPP	SINALTEC	40.000	0,0000	161,0000	6.440,00	Perdeu	2
4068	NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	NOVARTE	40.000	0,0000	210,0000	8.400,00	Perdeu	3
15785	PINGOARTE IMPRESSAO DIGITAL LTDA - EPP	PINGOARTE	40.000	0,0000	233,2000	9.328,00	Desclassif.	0

000147

WDF

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

54.860,00

Processo / Ano: 175/2014
Licitação.....: 88/2014 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços, com pedidos parcelados de placas de trânsito, conforme descrição completa constantes no anexo I do edital.

Processo Administrativo: 175/2014
61 - Manut. Depto. de Trânsito

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 6 - 10168428 - Placa de Trânsito Quadrada 50 cm x 50 cm - Unidade: Un								
15772	KELIMAR ARYLTON LORENSKI - ME	FOCCO	50,000	0,0000	124,0000	6.200,00	Venceu	1 *****
4068	NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	NOVARTE	50,000	0,0000	125,0000	6.250,00	Perdeu	2
3489	SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZACAO LTDA - EPP	SINALTEC	50,000	0,0000	170,2400	8.512,00	Perdeu	3
15785	PINGOARTE IMPRESSAO DIGITAL LTDA - EPP	PINGOARTE	50,000	0,0000	177,5000	8.875,00	Desclassif.	0
Item.....: 7 - 10168429 - Placa de Trânsito Retangular 40 cm x 60 cm - Unidade: Un								
15772	KELIMAR ARYLTON LORENSKI - ME	FOCCO	10,000	0,0000	130,0000	1.300,00	Venceu	1 *****
3489	SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZACAO LTDA - EPP	SINALTEC	10,000	0,0000	178,7200	1.787,20	Perdeu	2
4068	NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	NOVARTE	10,000	0,0000	208,4000	2.084,00	Perdeu	3
15785	PINGOARTE IMPRESSAO DIGITAL LTDA - EPP	PINGOARTE	10,000	0,0000	231,5000	2.315,00	Desclassif.	0
Item.....: 8 - 10168430 - Placa de Trânsito retangular 60 cm x 70 cm - Unidade: Un								
15772	KELIMAR ARYLTON LORENSKI - ME	FOCCO	50,000	0,0000	140,0000	7.000,00	Venceu	1 *****
3489	SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZACAO LTDA - EPP	SINALTEC	50,000	0,0000	172,5000	8.625,00	Perdeu	2
4068	NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	NOVARTE	50,000	0,0000	210,6000	10.530,00	Perdeu	3
15785	PINGOARTE IMPRESSAO DIGITAL LTDA - EPP	PINGOARTE	50,000	0,0000	234,0000	11.700,00	Desclassif.	0
Item.....: 9 - 10168431 - Placa de Trânsito retangular 80 x 150 cm - Unidade: Un								
15772	KELIMAR ARYLTON LORENSKI - ME	FOCCO	5,000	0,0000	320,0000	1.600,00	Venceu	1 *****
3489	SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZACAO LTDA - EPP	SINALTEC	5,000	0,0000	445,3000	2.226,50	Perdeu	2
4068	NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	NOVARTE	5,000	0,0000	498,6000	2.493,00	Perdeu	3

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 175/2014 Processo Administrativo: 175/2014 54.860,00
 Licitação.....: 88/2014 - PR 61 - Manut. Depto. de Trânsito
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Registro de preços, com pedidos parcelados de placas de trânsito, conforme descrição completa constantes no anexo I do edital.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
15785	PINGOARTE IMPRESSAO DIGITAL LTDA - EPP	PINGOARTE	5.000	0,0000	553,9500	2.769,75	Desclassif.	0

Item.....: 9 - 10168431 - Placa de Trânsito retangular 80 x 150 cm - Unidade: Un

Xaxim, Em 08/10/14

Marilise de Freitas Fin - Pregoeiro(a)
 Josiane de Oliveira Cicheleiro - Secretária
 Veridiana Inês Canova Busatta - Membro

Catiane Geovane C. Soccol
 Diretora de Recursos Humanos
 Xaxim-SC

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 175/2014
Processo de Licitação: 175/2014
Data do Processo: 12/09/2014

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO


O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 175/2014
- b) Licitação Nr.: 88/2014-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 08/10/2014
- e) Objeto da Licitação Registro de preços, com pedidos parcelados de placas de transito, conforme descrição completa constantes no anexo I do edital.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Desccto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 015772 - KELIMAR ARYLTON LORENSKI - ME	9	0,0000	54.860,00
	9		54.860,00

Xaxim, 8 de Outubro de 2014.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Ata de Registro de Preços nº 0121/2014 - Interessado: Município de Xaxim
Processo Licitatório nº 0175/2014 - Pregão Presencial nº 088/2014

Nº. Publ. 2994 / 2014
Data da Publ. 14/10/14
Data Saída 14/11/14
Resp. pela Públ.
Nome: Lucelia

000151

Aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2014, o Município de Xaxim, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, constituída sob a forma do Decreto-Lei de 18/04/1974, com endereço à Rua Ruy Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim – SC, com CNPJ sob o nº 82.854.670/0001-30, neste ato representado, nos termos dos seus estatutos sociais, pelo Senhor **Idacir Antônio Orso**, brasileiro, casado, com cédula de Identidade sob o nº 440.230, CPF sob o nº 194.821.759-72, doravante denominado simplesmente **Contratante**.

Contratada – Kelimar Arylton Lorenski - ME, pessoa jurídica de direito privado, exercendo atividades na Rod. BR SC 386, Bairro Linha Cruzinhas, na cidade de Descanso - SC, e-mail: kelimar_III@yahoo.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.009.018/0001-01, neste ato representado, nos termos de seus atos constitutivos e conforme instrumento de mandato que integra o presente contrato, pelo seu Administrador o Senhor **Kelimar Arylton Lorenski**, brasileiro, residente e domiciliado em Descanso – SC, Cédula de Identidade nº 3299145, CPF nº 024.209.569-07.

Acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 532/2013 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

1. Descrição dos itens, quantidade e valor.

Item	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 60 cm X 80 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura, dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior.	FOCCO	Un	90,000	150,0000	13.500,00
2	Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 60 cm X 100 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura dotadas de	FOCCO	Un	50,000	162,0000	8.100,00

07.009.018/0001-01

KELIMAR ARYLTON
LORENSKI - ME

ROD BR SC 386, BARRIO LINHA CRUZINHAS, DESCANSO, SANTA CATARINA

1-



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular água em seu interior.

- | | | | | | | |
|---|---|-------|----|--------|----------|----------|
| 3 | Placas de transito circular confecciona em chapa galvanizada nº 18 na dimensão de 50 cm diâmetro, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular água em seu interior. | FOCCO | Un | 40,000 | 120,0000 | 4.800,00 |
| 4 | Placas de transito triangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 na dimensão de 75 cm em cada face do triangulo, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura , dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular água em seu interior. | FOCCO | Un | 40,000 | 149,0000 | 5.960,00 |

07.009.018/0001-01

KELIMAR ARYLTON
LORENSKI - ME

ROD BR SC 386, S/N
LINHA CRUZINHAS CEP 89910-000
DESCANSO SANTA CATARINA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

- | | | | | | | |
|---|--|-------|----|--------|----------|----------|
| 5 | Placas de transito octogonal confecciona em chapa galvanizada nº 18 na dimensão de 25 cm em cada face do octógono, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura, dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior. | FOCCO | Un | 40,000 | 160,0000 | 6.400,00 |
| 6 | Placas de transito quadrada confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 50 cm X 50 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura, dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior. | FOCCO | Un | 50,000 | 124,0000 | 6.200,00 |
| 7 | Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 40 cm X 60 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura, dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular agua em seu interior. | FOCCO | Un | 10,000 | 130,0000 | 1.300,00 |
| 8 | Placas de transito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 60 cm X 70 cm, o verso da placa deve ser pintado em | FOCCO | Un | 50,000 | 140,0000 | 7.000,00 |

07.009.018/0001-01

KELIMAR ARYLTON
LORENSKI - ME

ROD BR SC 366, S/N
LINHA CRUZINHAS CEP 89910-000
DESCANSO SANTA CATARINA

-3-



000154

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura, dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular água em seu interior.

9	Placas de trânsito retangular confecciona em chapa galvanizada nº 18 nas dimensões de 80 cm X 150 cm, o verso da placa deve ser pintado em preto fosco, os símbolos e inscrições devem ser confeccionadas com adesivo refletivo de durabilidade mínima de 4 anos e a placa deve estar a fixada em coluna simples galvanizada medindo 3,00 m X 2 polegadas e paredes de 2 mm de espessura, dotadas de mecanismos para que a placa não gire depois de fixada e a parte superior da coluna deve possuir mecanismo em metal para não acumular água em seu interior.	FOCCO	Un	5,000	320,0000	1.600,00
---	---	-------	----	-------	----------	----------

Total

54.860,00

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a contar de sua assinatura.
- 1.3. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 088/2014**.
- 1.4. O prazo para entrega dos itens é de 05 (cinco) dias conforme estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Item 25.
- 1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme cronograma da contabilidade ou com até 30 dias após a entrega, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária vigente a ser discriminadas na Autorização de Fornecimento ou Ordem de Compra.
- 1.7. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da

07.009.018/0001-011 - 4 -

KELIMAR ARYLTON
LORENSKI - ME

ROD BR SC 386, S/N



000155

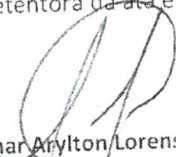
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM


Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

- 1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 27 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº088/2014 que desta Ata faz parte integrante.
- 1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.10. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO Nº 088/2014.
- 1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO Nº 088/2014 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

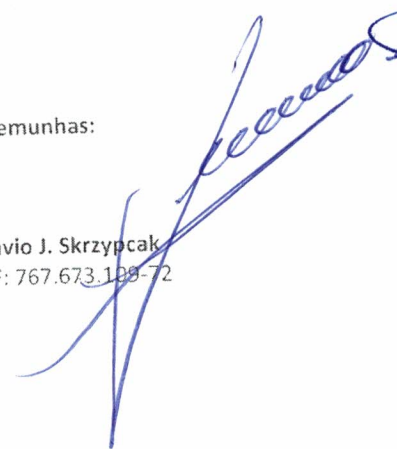
Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Idacir Antônio Orso, Prefeito Municipal de Xaxim, representante da detentora da ata e as testemunhas.

Município de Xaxim
Idacir Antônio Orso
Órgão gerenciador


Kelimar Arylton Lorenski - ME
Kelimar Arylton Lorenski
Detentor da Ata


Fabio José Dal Magro
Visto pela Assessoria Jurídica
Advogado OAB/SC 20.041

Testemunhas:


Otavio J. Skrzypczak
CPF: 767.673.100-72


Juvenal Martinazzo
CPF: 048.785.719-42

07.009.018/0001-01

KELIMAR ARYLTON
LORENSKI - ME

ROD BR SC 386, S/N
LINHA CRUZINHAS CEP 89910-000
DESCANSO SANTA CATARINA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Xaxim SC, 08 de outubro de 2014.

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO N.0175/2014, PREGÃO N.088/2014.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS.

Encerra-se aqui o presente processo.

Constam no presente processo **01** (um) volume, enumerado de 001 (um) á 0156 (cento e cinquenta e seis), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.


Josiane de Oliveira Cichelero
Membro Comissão
